



CONSELHO SUPERIOR
DE ESTATÍSTICA

*Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção»
no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP)*

DOCT/1462/CSE/EM

- RELATÓRIO FINAL -

21 de Julho de 2004

A. Nota prévia	3
B. Relatório Final	
B.1. Desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho no período Compreendido entre Julho de 2003 e Julho de 2004	5
B.2. Principais Conclusões	7
B.3. Recomendações Gerais	10
C. Anexos	14
1. Relatório Intercalar do Grupo de Trabalho	
2. 11ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas	
3. Participantes no Grupo de Trabalho	
4. 2ª Recomendação do Grupo de Trabalho	
5. Inventariação da Informação Administrativa Disponível como Fonte Estatística para o tratamento do Ramo Construção no âmbito do SCNP	
6. Listagem «Estrutura por Tipo de Obra»	

A. NOTA PRÉVIA

O Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) foi criado em 25 de Outubro de 2000, pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, com o mandato de: «a) analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas e b) apresentar recomendações no âmbito da análise referida em a)» (5ª Decisão em anexo ao Relatório Intercalar).

O grupo, com a composição e participações referidas, em anexo ao Relatório Intercalar, desenvolveu regularmente os seus trabalhos até ao final de Junho de 2001 (2 reuniões plenárias e 9 reuniões de dois subgrupos entretanto criados). Estava previsto que o mandato do GT terminasse em Março de 2002.

Foi neste contexto aprovado pelo Grupo um Relatório Intercalar (anexo 1) o qual foi apreciado pela Secção Permanente de Estatísticas de Macroeconómicas em Setembro de 2003 (11ª Decisão da Secção em anexo 2), que aprovou todas as propostas e recomendações nele apresentadas. A Secção decidiu prolongar o mandato do Grupo até Julho de 2004 com vista ao desenvolvimento de alguns trabalhos de aprofundamento da análise de algumas das suas recomendações e à conclusão de trabalhos em curso com os quais se pretendia atingir os objectivos definidos para o Grupo de Trabalho.

Neste segundo período de trabalhos (a partir de 8 de Julho de 2003) o Grupo de Trabalho realizou 9 reuniões plenárias tendo considerado, no contexto das recomendações anteriormente apresentadas, aprofundar e considerar prioritária a análise dos seguintes assuntos:

- Inventariação e análise da informação administrativa disponível como fonte estatística para o tratamento do Ramo Construção no âmbito do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP)
- Metodologia do cimento
- Reabilitação na habitação
- Fórmulas da revisão de preços versus cálculo de um deflador para o ramo construção

Uma vez que o Relatório Intercalar é parte integrante deste documento (anexo 1), todas as conclusões e recomendações apresentadas nos pontos B.2 e B.3 do Relatório Final apenas reportam ao segundo período de trabalhos (Julho de 2003 a Julho de 2004).

Participaram nestes trabalhos as entidades / representantes constantes do anexo 3, tendo sido convidado a participar na 6ª reunião o Eng. José Pereira Pontes, vogal do Conselho de Administração do IMOPPI, ao qual o Grupo de Trabalho agradece a disponibilidade manifestada.

Na fase final dos trabalhos foi decidido que, embora o Relatório Final seja apresentado pelo Presidente do Grupo de Trabalho, seriam relatoras do anteprojecto de Relatório Final:

- Dra. Sara Rebelo (ITIC)
- Eng^o. Adelina Andrade (INE)
- Dra. Maria da Graça Bento (Secretariado do CSE)

Neste contexto, o anteprojecto de Relatório Final foi apresentado em reunião plenária do Grupo de Trabalho, realizada no dia 21 de Julho de 2004 tendo sido aprovado por unanimidade.

B.1. Desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) no período compreendido entre Julho de 2003 / Julho de 2004

As fontes estatísticas alternativas aos inquéritos dirigidos às empresas foi um assunto amplamente discutido, tendo sido unânime a opinião de que é prioritária a utilização de fontes administrativas ou outras que permitam aliviar a sobrecarga de questionários a que as empresas têm de responder, ao mesmo tempo que aumentam a qualidade e a comparabilidade da informação recolhida e produzida e, diminuem significativamente o custo da informação estatística.

Uma das formas de proporcionar ao Instituto Nacional de Estatística (INE) o acesso a estas fontes com maior qualidade, é interceder no momento em que estão a ser efectuadas reformas administrativas ou alterações de instrumentos administrativos ou de regimes jurídicos que contenham directa ou indirectamente referências à estatística.

Neste sentido, e recolhidos os contributos do INE e das Associações do Sector da Construção representadas, o Grupo de Trabalho elaborou uma recomendação (**2ª Recomendação do Grupo de Trabalho em anexo 4**) referente à proposta de alteração em curso, no âmbito do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação (MOPHT), do Decreto-Lei n.º 59/99, relativo ao Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, por forma a que se garanta a inclusão do INE no circuito da informação a fornecer pelas entidades adjudicantes, possibilitando ao Instituto a «recolha de informação relativa a cada concurso de obra pública: anúncio de abertura e elementos relativos ao contrato e conta da empreitada». Esta recomendação foi enviada ao Vice-presidente do CSE e ao vogal do MOPHT no Conselho Superior de Estatística (CSE) com o objectivo de ser comunicada ao respectivo Ministro.

Com vista à análise da matéria relacionada com as fontes estatísticas alternativas e com o objectivo de dotar o INE de uma listagem detalhada e o mais exhaustiva possível de todos os actos que possam constituir fonte estatística, o Grupo de Trabalho complementou o levantamento iniciado pelo INE sobre a informação estatística disponível, de onde resultou um documento exaustivo de «Inventariação da Informação Administrativa Disponível como Fonte Estatística para o Tratamento do Ramo Construção no âmbito do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas» (**anexo 5**).

Como complemento desta informação foi ainda referida pelo Grupo de Trabalho a hipótese de serem utilizadas duas fontes de informação:

- A informação constante da Central de Balanços do Banco de Portugal (BP), a qual tem duas componentes: a constante do site do Banco Central, que corresponde a informação

agregada (pública); a informação de base individualizada (não pública), a qual necessitaria de uma análise bilateral (INE / BP) com vista ao seu eventual acesso. O Grupo de Trabalho, sobre esta informação, alertou para a necessidade de ser devidamente analisada a sua qualidade e representatividade, atendendo à forma como é obtida.

- O Depósito Oficial de Contas deverá ser equacionado como uma potencial fonte de informação, no futuro, face aos desenvolvimentos que se perspectivam neste domínio.

Num contexto de melhoria da produção de valores para as Contas Nacionais, bem como de percepção de como se chega à agregação do tipo de obras, foi efectuada pelo IMOPPI uma apresentação ao Grupo de Trabalho do novo regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços – Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. No seguimento desta exposição, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) apresentou ao Grupo a metodologia subjacente à elaboração das fórmulas-tipo de revisão de preços. Entre outros aspectos, é de evidenciar o facto de terem sido elaboradas três novas fórmulas para aplicação da revisão de preços a trabalhos de reabilitação.

Ambas as exposições foram bastante úteis do ponto de vista de se saber como utilizar a informação decorrente das fórmulas de revisão de preços para encontrar um deflador para a Construção.

Constatada a dificuldade na adequação das actividades para as quais foram definidas fórmulas de revisão de preços às actividades para as quais existe algum conhecimento estatístico e, ao mesmo tempo, conhecida a flexibilidade manifestada pelo LNEC para a elaboração de novas fórmulas consoante se definam os segmentos de actividade que são relevantes para a análise da produção da Construção, o Grupo de Trabalho decidiu elaborar uma lista de actividades sobre as quais se considera importante existir informação estatística.

Esta tarefa coube aos representantes da Associação das Empresas de Construção e Obras públicas (AECOPS), da Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas (ANEOP) e do LNEC que elaboraram e submeteram à aprovação do GT um documento onde consta uma proposta de estrutura da produção por tipo de obra (**anexo 6**).

Este tipo de ventilação da informação por tipo de obra é a que o Grupo considera adequada para analisar e interpretar o sector da construção independentemente das fontes de informação que possam ser utilizadas. A obtenção de informação para as actividades listadas deve realizar-se preferencialmente junto das entidades adjudicantes ou com base em actos administrativos, tal como foi defendido pelo Grupo de Trabalho e, eventualmente através do Inquérito à Empresa Harmonizado do INE, enquadrado numa futura revisão daquele Inquérito, numa perspectiva de redução de custos, de redução do numero de variáveis, tendo em conta a redução da carga da

informação sobre as empresas mas, tendo em atenção a satisfação dos utilizadores internos e externos.

Este documento tem como objectivo um melhor conhecimento do Sector, não apenas por listar um conjunto de actividades relevantes, mas também por sublinhar a necessidade de distinção, por um lado, entre construção nova e trabalhos de reparação e manutenção e, por outro, entre trabalhos de empreitada e de subempreitada.

Decorrido já um longo período desde que se iniciaram os trabalhos deste Grupo (Novembro de 2000), entendeu-se ser oportuno efectuar um ponto de situação sobre a evolução da construção dos indicadores analisados pelo Grupo de Trabalho, tendo em consideração as alterações metodológicas adoptadas pelo INE em consequência de eventuais contributos/recomendações do Grupo. Assim, teve lugar a apresentação pelo Instituto dos indicadores quantitativos de curto prazo: Índice de Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Construção e Obras Públicas e Índice de Produção na Construção e Obras Públicas.

Apesar de definido como prioritário o tema “reabilitação na habitação”, não houve discussão ou apresentação de propostas concretas escritas pelos membros do Grupo de Trabalho sobre este assunto.

Nenhuma metodologia consistente, alternativa à actualmente utilizada no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP), para determinação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da actividade construção foi apresentada ao longo das sessões. Note-se no entanto que diversas pistas de validação dos empregos do produto, em acordo com as recomendações da Task-Force Construção, faltando agora a sua incorporação numa nova metodologia.

B.2. Principais conclusões

1. A «metodologia do cimento», utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística na elaboração das Contas Nacionais Anuais, está aparentemente inadequada, situação que poderá resultar da falta de informação sobre o cimento, da deficiente avaliação da importância da economia informal do sector, ou da fragilidade da informação recolhida através do IEH. De realçar, para este efeito, a falta de controlo efectivo sobre o cimento importado, que chega do exterior por via terrestre, e a conseqüente impossibilidade de o quantificar com rigor.
2. Os problemas das estatísticas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, acarretando maior sobrecarga para os reportantes. Há, pois, a necessidade de recorrer cada vez mais a dados estimados, o que envolve a definição de

metodologias alternativas à actual «metodologia do cimento», e a fontes auxiliares de controlo, como deveriam ser as fontes administrativas.

3. As recomendações da «task-force» do EUROSTAT apontam para que existam métodos alternativos à metodologia do cimento, que se validem. Não tem sido possível, por falta de informação, validar níveis de empregos finais do produto construção por segmento.
4. Não foi encontrada, tal como era objectivo deste Grupo de Trabalho, uma metodologia alternativa à do cimento, embora se tenham apontado caminhos de validação dos empregos do produto.
5. Um dos problemas de base fulcral de toda a produção estatística, em Portugal, relaciona-se com a actualização do Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas, com consequências nefastas, quer ao nível da escolha da amostra do IEH relevante para o ramo da construção, quer da respectiva extrapolação. De um modo geral, as respostas proporcionadas pelas empresas do ramo da construção ao IEH apresentam diferenças de qualidade extremas: as empresas respondem sem dificuldade à parte contabilística do inquérito (demonstração de resultados e balanço) e não respondem (ou respondem sem qualidade) à parte específica, com excepção da variável «valor dos trabalhos realizados» (VTR). No caso dos anexos relativos às compras de materiais a taxa de resposta é muito baixa indiciando problemas de qualidade no resultado final extrapolado destas variáveis, o qual constitui informação muito relevante na actual metodologia das CNA.
6. A par dos problemas identificados na imputação de não respostas no IEH, na extrapolação com base no VTR e nas estatísticas de cimento, a impossibilidade de utilizar em tempo útil e de forma exaustiva as fontes de natureza administrativa – que noutros países desenvolvidos constituem fontes de controlo efectivo da metodologia seguida pelas Contas Nacionais para o ramo da construção – constitui um obstáculo importante à melhoria das estatísticas deste sector, incluindo as contas nacionais.
7. A dispersão de esforços nas diversas entidades para obtenção de indicadores de actividade no sector da construção, origina uma fraca credibilidade dos mesmos e custos elevados para as empresas. Entre outras vantagens, o acesso a informação administrativa reduz a carga sobre as empresas e melhora a qualidade e a comparabilidade da informação para além dos benefícios em termos da redução do tempo e dos custos da informação estatística.

8. Sobre a mesma realidade existem diversos elementos (veja-se o exemplo do nº de empresas na actividade de construção nas diversas fontes). Concluiu-se da necessidade do INE passar a produzir metainformação que permita a correcta apropriação das informações divulgadas.
9. O acesso a fontes administrativas de natureza fiscal é absolutamente indispensável em particular no que toca à actualização do Ficheiro Central das Unidades Estatísticas, com implicações transversais para a generalidade dos inquéritos às empresas realizados pelo INE. Facto agravado no caso do IEH em que, em 2002, foram excluídos os empresários em nome individual sem contabilidade organizada, no sentido de reduzir a carga sobre as empresas e, na perspectiva, de poder contar com informação do Ministério das Finanças que servisse de base à produção de informação estimada sobre os mesmos. A ausência de informação fiscal põe em causa, não só os resultados globais do inquérito, como o cumprimento dos compromissos comunitários, em matéria de estatísticas estruturais das empresas.

O parecer negativo da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) sobre o acesso do INE à informação fiscal veio dificultar ainda mais o acesso a esta fonte de informação administrativa. A Lei do Sistema Estatístico Nacional – Lei nº6/89, de 15 de Abril, que estabelece as Bases do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e o Decreto Lei nº294/2001, de 20 de Novembro que, estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo, constituem o enquadramento jurídico que permite o acesso, pelo INE, a fontes administrativas de natureza estatística.

10. As novas fórmulas de revisão de preços podem ser utilizadas para calcular a variação dos custos de construção. No entanto, as actividades para as quais foram desenvolvidas fórmulas no âmbito do novo regime de revisão de preços (Decreto lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro) diferem das actividades sobre as quais existe algum conhecimento estatístico. A inclusão de um índice de equipamento nestas fórmulas foi bem acolhida. Esperam-se os desenvolvimentos metodológicos deste índice provisório. Por outro lado, para utilização das fórmulas no cálculo do deflator da construção nas Contas Nacionais Trimestrais terá que ser retirado o valor da constante.
11. Actualmente, as Contas Nacionais Trimestrais não têm qualquer alternativa aos índices de custo de mão de obra e de custo dos materiais, que ponderam com os pesos implícitos nas Contas Nacionais Anuais (através de modelização econométrica), como deflator da construção (enquanto VAB do ramo e enquanto produto para investimento).

12. Foram apresentadas reservas por diversos representantes no Grupo de Trabalho relativamente à utilização do Índice de Produção na Construção, produzido pelo INE, no acompanhamento do sector da construção, sobretudo pelo facto deste índice se basear no número de horas trabalhadas e porque a série estatística é ainda muito curta para se poderem extrair conclusões consistentes.

Contudo, foi evidenciado o esforço que o Instituto Nacional de Estatística tem vindo a desenvolver no passado recente com a finalidade de produzir informação estatística na área dos indicadores de curto prazo.

13. Foi identificada como prioritária a necessidade de serem definidos os segmentos de actividade que são relevantes na construção, tendo-se elaborado um documento onde os mesmos são apresentados.
14. Concluiu-se que a actual desagregação da CAE 45 origina dificuldades de classificação das empresas.

B.3. Recomendações gerais

Face às conclusões acima referidas, o Grupo de Trabalho recomenda ao Conselho Superior de Estatística (CSE):

1. Que o INE (em particular a área das Contas Nacionais) possa constituir um grupo técnico de trabalho ou task-force para efectuar um estudo da viabilidade e da consistência dos diversos tópicos analisados e apontados pelo Grupo de Trabalho com vista à sua incorporação numa nova metodologia para as contas nacionais, a qual deverá validar, substituir ou complementar a actual «metodologia do cimento».
2. Que o INE, internamente, desenvolva os esforços necessários, e proceda a contactos e protocolos de colaboração com entidades externas – organismos públicos e entidades privadas relevantes (por exemplo associações, dada a proximidade de que estas dispõem junto das suas associadas, existindo já, em alguns casos, uma recolha periódica de informação com elevado nível de fiabilidade) – com vista a alterar e melhorar efectivamente os procedimentos de actualização do FGUE.
3. Que, tendo em consideração a redução do número de empresas inquiridas no IEH, o INE deva pôr em prática uma aproximação e uniformização das metodologias de extrapolação e

estimação por forma a assegurar uma maior comparabilidade dos dados, que permita resolver os problemas do sector da construção no que se refere à informação estatística.

4. Que, constatando-se que os problemas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, deve ser tomada em consideração a sobrecarga dos informadores. Neste contexto, há que ponderar a necessidade de reavaliar as diversas estimativas e, adicionalmente interessa, recorrer cada vez mais a fontes alternativas, igualmente classificadas quanto ao grau de abrangência e de representatividade dos fenómenos que pretendem directamente medir, condição para que possam ser utilizadas como indicadores das variáveis a estimar.
5. Que tendo o Grupo de Trabalho complementado o levantamento da informação administrativa disponível como fonte de informação estatística para o tratamento do «Ramo Construção» no SCNP (anexo 5 do Relatório), deva o documento daí resultante ser adoptado como referência pelo INE, de forma a privilegiar as fontes inventariadas em complemento da informação obtida junto das empresas.

Simultaneamente devem as entidades referenciadas no documento e, detentoras da informação administrativa - ex. Ministério das Finanças, ex. Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Ministério da Justiça, ex. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Câmaras Municipais e Imprensa Nacional Casa da Moeda - ser sensibilizadas no sentido de ser cumprida a legislação em vigor relativamente ao envio de informação ao INE - Lei nº6/89, de 15 de Abril e Decreto Lei nº294/2001, de 20 de Novembro.

6. Que, numa perspectiva de partilha de dados dos organismos públicos, seja, também, solicitado a estes que enveredem esforços para garantir a actualização efectiva dos ficheiros de dados e assegurar a fiabilidade dos mesmos, prestando o INE a colaboração técnica que for entendida conveniente.
7. Que, sendo opinião generalizada dar prioridade a fontes de natureza administrativa e sendo o IMOPPI detentor de uma grande quantidade de informação com relevância estatística que recolhe junto das empresas, por força do processo de atribuição e revalidação de alvarás, deva ser procurada a forma deste Instituto facultar essa informação ao INE ou, no caso de o IMOPPI não ter capacidade de fazer o tratamento dessa informação, possa ser o próprio INE a fazê-lo.

8. Que, ainda no contexto da utilização de fontes de informação estatística alternativas, se averigúe a viabilidade de aprofundamento da articulação com os Ministérios (designadamente, Finanças e Obras Públicas, Transportes e Habitação) no sentido de se obter através do PIDDAC informação relevante para o Sector.
9. Que o INE e o Banco de Portugal bilateralmente possam analisar a viabilidade da informação relativa à Central de Balanços vir a ser utilizada com fonte de informação e de validação no sector da construção.
10. Que acompanhe os trabalhos e decisões que ao nível comunitário e nacional forem tomadas em termos de harmonização/reformulação de relatórios e regras de contabilidade empresarial, incentivando a participação de técnicos estatísticos ao nível nacional, com o intuito de garantir a conformidade possível (ou, alternativamente, a correspondência aproximada) entre regras de contabilidade empresarial e nacional, bem como, o detalhe necessário na informação de base para que as empresas disponham, sem custos acrescidos, da informação inquirida pelas entidades estatísticas oficiais.
11. Que seja clarificado junto dos utilizadores que as diferentes ópticas – contabilidade das empresas e contabilidade nacional – têm conceitos e definições, associadas, diferentes. O INE deve ter a preocupação, enquanto função de coordenação, de explicar as diferenças entre fontes estatísticas.
12. Que tendo o Grupo de Trabalho elaborado uma proposta de segmentação das actividades da construção para as quais é relevante obter informação estatística, deva esta proposta ser analisada quanto à sua viabilidade pelas entidades referenciadas: entidades adjudicantes e IMOPPI, com base nos actos administrativos e, o INE através do Inquérito à Empresa Harmonizado do INE, enquadrado numa futura revisão daquele Inquérito.
13. Que não existindo correspondência entre as actividades para as quais foram definidas fórmulas de revisão de preços e as actividades para as quais já existe algum conhecimento estatístico e as actividades listadas, no âmbito do documento produzido por este GT (anexo 6 do Relatório), seja solicitado ao IMOPPI / CIFE a elaboração de novas fórmulas adequadas a estas actividades.
14. Que relativamente ao Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas, a repartição do índice apresentada pelo INE seja efectuada por segmentação da construção

(habitação, edifícios não residenciais e obras de engenharia civil), de modo a que seja possível obter valores para os diversos segmentos de actividade.

15. Que o tratamento e acompanhamento do sector da reabilitação seja feito na sua globalidade e em sentido lato. Sobre a questão da necessidade de se proceder no futuro à análise da reabilitação o subgrupo considerou da maior pertinência e da maior necessidade o tratamento desta questão, começando por se definir o conceito de reabilitação e manutenção e verificação de seguida se na metodologia que o INE se propõe seguir se existe espaço para o tratamento desta questão.
16. Que em momento oportuno, de revisão da CAE e da NACE, se desenvolvam esforços conjugados entre os diversos agentes (com coordenação ao nível dos grupos de trabalho do CSE) de parecer sobre a modificação da mesma.

ANEXOS

ANEXO 1

*RELATÓRIO INTERCALAR DO GRUPO DE TRABALHO
DOCT/1224/CSE/EM
DE 30 DE JULHO DE 2003*



*Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção»
no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP)*

DOCT/1224/CSE/EM

- RELATÓRIO INTERCALAR -

30 de Julho de 2003

D. Nota prévia	3
E. Relatório intercalar	5
<i>B.1. Desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho no período compreendido entre Novembro de 2000 / Junho de 2001</i>	<i>5</i>
<i>B.2. Principais Conclusões</i>	<i>7</i>
<i>B.3. Recomendações gerais</i>	<i>9</i>
F. Anexos	12
1. <i>Resumos: algumas conclusões específicas / propostas e recomendações específicas / questões transversais aos dois subgrupos / observações do INE relativas aos indicadores de curto prazo analisados no âmbito do Grupo de Trabalho</i>	
2. <i>Decisões da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas</i>	
3. <i>1º Relatório do Grupo de Trabalho</i>	
4. <i>Participantes nas reuniões – representantes das entidades designadas e outros participantes e convidados</i>	
5. <i>Índice da documentação distribuída durante as reuniões</i>	
6. <i>Recomendações da «task-force» sobre construção criada no âmbito do EUROSTAT</i>	
7. <i>Documento do Secretariado do CSE – DOCT/1107/CSE/EM – distribuído na reunião da SPEM do dia 11 de Março de 2003</i>	
8. <u>Adenda</u> - <i>Ponto de situação sobre a evolução e actualização da informação de base do Instituto Nacional de Estatística ocorrida após Junho de 2001</i>	

A. NOTA PRÉVIA

O Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) foi criado em 25 de Outubro de 2000, pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, com o mandato de: «a) analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas e b) apresentar recomendações no âmbito da análise referida em a)» (5ª Decisão em anexo 2).

O grupo, com a composição e participações referidas no anexo 4, desenvolveu regularmente os seus trabalhos até ao final de Junho de 2001 (2 reuniões plenárias e 9 reuniões de dois subgrupos entretanto criados). Estava previsto que o mandato do GT terminasse em Março de 2002.

Na última reunião de um dos subgrupos ficou decidido que seria feito um Relatório intercalar, a apresentar pelo Presidente do Grupo de Trabalho para análise do plenário do GT o qual ainda não foi apresentado.

Neste contexto, a Secção Permanente de Estatísticas de Macroeconómicas aprovou na última reunião a proposta apresentada pelo Secretariado do CSE, no documento em anexo 7, a qual foi previamente consensualizada com o Presidente do Grupo de Trabalho.

Assim, o Grupo de três representantes referido no ponto 4.1. do documento é constituído pelos seguintes representantes no GT (nomeados pelas respectivas entidades):

ITIC – Dra. Sara Rebelo

Banco de Portugal – Dra. Clara Soares

INE – Engª. Adelina Andrade

O Secretariado do CSE (Dra. Maria da Graça Bento) foi incumbido de organizar as reuniões e de dar todo o apoio que for necessário, devendo o **relatório intercalar ficar concluído até ao final de Maio p.f.** (ponto 4.3. do mesmo documento).

Neste contexto, o anteprojecto de Relatório Intercalar foi apresentado em reunião plenária do Grupo de Trabalho, realizada no dia 8 de Julho de 2003.

Na reunião decidiu-se:

1. Aprovar o Relatório Intercalar apresentado, o qual se reporta ao período compreendido entre o início de funcionamento do Grupo de Trabalho, em Novembro de 2000, e Junho de 2001, data em que se decidiu elaborar o Relatório Intercalar.

2. Porque após aquele período a informação de base do Instituto Nacional de Estatística para o cálculo do ramo construção no SCNPN sofreu alterações, algumas das quais recomendadas pelo Grupo durante as sessões, decidiu o Grupo de Trabalho incluir um **anexo 8** (adenda ao Relatório) que faz um ponto de situação sobre a evolução entretanto ocorrida na informação de base.
3. Chamar a atenção para o facto de algumas das conclusões e recomendações específicas incluídas no **anexo 1** poderem estar desactualizadas devido a desenvolvimentos recentes já sublinhados no ponto anterior.

B. RELATÓRIO INTERCALAR

B.1. Desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) no período compreendido entre Novembro de 2000 / Junho de 2001

O Grupo de Trabalho para Análise do «Ramo Construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (GT) começou por analisar a qualidade da informação que serve de base à metodologia escrita das Contas Nacionais Anuais (CNA). Assim, procedeu-se à análise detalhada do funcionamento do Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH) – em particular, das metodologias subjacentes e dos problemas envolvidos na sua utilização, designadamente com respeito à selecção da amostra tendo em conta os procedimentos de actualização do Ficheiro Geral das Unidades Estatísticas (FGUE). Neste contexto, o INE apresentou a metodologia do IEH, com destaque para as regras de imputação de não resposta, procedeu à comparação da série 1990/1995, calculada com a metodologia anteriormente aplicada e com a actual metodologia, e discutiu a qualidade dos resultados decorrentes das respostas das empresas, em função do tipo de pergunta e de outras características relevantes.

A fim de racionalizar a utilização do tempo dos vários elementos do Grupo, a actividade do GT foi desenvolvida, simultaneamente, em duas vertentes (*vide* 1º Relatório, **em anexo 3**):

- * a análise referida no parágrafo anterior – respeitante à metodologia do IEH e transposição da mesma na compilação das contas nacionais anuais (**subgrupo 1**), e
- * a apreciação detalhada da produção estatística – actual e prospectiva – do INE, com respeito a indicadores de curto prazo (de produção, de emprego e de preços), enquadrada nas necessidades globais de análise da conjuntura do ramo construção e da elaboração das contas trimestrais (**subgrupo 2**).

São de referir os progressos conseguidos no âmbito do subgrupo 2, em parte facilitados pelo trabalho previamente desenvolvido pelo INE/DRN sobre algumas das matérias analisadas. O trabalho realizado por aquele departamento do INE foi, aliás, reconhecido e destacado pelo subgrupo, que sublinhou o facto de o mesmo permitir melhorar qualitativa e quantitativamente a informação nesta área, verificando-se uma preocupação de abordagem global, combinando a recolha estatística de base com a coerência metodológica e conceptual, incluindo a própria elaboração de conceitos.

Para cada um dos subgrupos foram, inicialmente, estabelecidas **as seguintes metodologias de trabalho:**

<i>Subgrupo 1</i> <i>(Para análise das contas nacionais anuais)</i>	<i>Subgrupo 2</i> <i>(Para análise dos indicadores de curto prazo)</i>
<p>1. <u>Análise da actual metodologia de contas nacionais anuais</u></p> <p>1.1. Nível</p> <ul style="list-style-type: none"> - fontes - problemas - divisão por segmentos: habitação, edifícios não residenciais e engenharia civil. <p>1.2. Deflatores</p> <p>1.3. Cumprimento das recomendações da "GNP Construction Task-force", do EUROSTAT (validação por outros métodos).</p> <p>2. <u>Análise de metodologias alternativas</u></p>	<p>1. <u>Análise dos indicadores de curto prazo disponíveis e/ou em preparação pelo INE;</u> e ainda proposta de novos indicadores de curto prazo; <u>Objectivo</u> ➤ satisfação das necessidades dos produtores de informação de conjuntura; compatibilização da produção de informação de conjuntura com a produção da informação de contas nacionais anuais.</p> <p>2. Três grupos de <u>questões para análise:</u> indicadores de produção, indicadores de preços e indicadores de emprego.</p> <p>3. Iniciar a <u>análise dos indicadores de produção</u> ➤ o que se propõe o INE fazer?</p>

A análise das questões em cada um destes subgrupos evidenciou problemas transversais, os quais seriam equacionados em plenário do Grupo de Trabalho.

Um dos aspectos que obteve consenso foi o de que a decisão de quais os indicadores a utilizar como deflatores nas Contas Nacionais, só deveria tomar-se após todos os indicadores de curto prazo, em produção pelo INE, estarem disponíveis e analisados, e, eventualmente novos indicadores serem propostos no contexto de um sistema integrado de estatísticas da construção e da habitação.

O mandato do Grupo de trabalho previa a análise das fontes subjacentes à determinação das Contas Nacionais (anuais e trimestrais), em nível e indicadores, com o objectivo de verificar da validade presente da metodologia utilizada pelas Contas Nacionais e, propor metodologia alternativa para as anuais em simultâneo com a utilização de indicadores de

curto prazo que permitam a consistência entre os dois momentos no tempo de elaboração das contas.

Este objectivo último do GT não foi conseguido no âmbito deste grupo de trabalho. É sentimento do grupo que a vastidão do problema a analisar, a dispersão e a dimensão do próprio grupo foram factores limitantes à realização deste objectivo.

Foi no entanto possível estabelecer recomendações e conclusões parciais sobre a produção estatística deste sector.

B.2. Principais conclusões

1. A «metodologia do cimento» está aparentemente ultrapassada. Ao se colocarem três hipóteses: existência de um problema de extrapolação, ou falta de informação sobre cimento a granel, ou má avaliação da importância da economia informal do sector, conclui-se pelo problema de extrapolação na variável cimento na fonte IEH. Ou seja, considerando o cimento uma variável de controlo, em princípio, existe uma impossibilidade o IEH apresenta níveis de consumo de cimento superiores aos níveis de produção mais importação, menos exportação). Esta impossibilidade começa em 1996, sendo necessário verificar se existem consequências a outros níveis.
2. Os problemas das estatísticas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, acarretando maior sobrecarga para os reportantes. Há, pois, a necessidade de recorrer cada vez a dados estimados, o que envolve a definição de metodologias alternativas à actual "metodologia do cimento", e a fontes auxiliares de controlo, como deveriam ser as fontes administrativas.
3. Um problema de base fulcral de toda a produção estatística, em Portugal, relaciona-se com a actualização do Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas, com consequências nefastas, quer ao nível da escolha da amostra do IEH relevante para o ramo da construção, quer da respectiva extrapolação. De um modo geral, as respostas proporcionadas pelas empresas do ramo da construção ao IEH apresentam diferenças de qualidade extremas: as empresas respondem sem dificuldade à parte contabilística do inquérito (demonstração de resultados e balanço) e não respondem (ou respondem sem

qualidade) à parte específica, com excepção da variável “valor dos trabalhos realizados” (VTR). No caso dos anexos relativos às compras de materiais a taxa de resposta é muito baixa indiciando problemas de qualidade no resultado final extrapolado destas variáveis, o qual constitui informação muito relevante na actual metodologia das CNA. A fim de beneficiar as respostas em eficácia e eficiência, foi proposta a eliminação de alguns dos materiais constantes da lista do IEH, relativamente aos quais aquela fonte de informação foi considerada prescindível ¹. Refira-se, contudo, que embora se devam eliminar algumas questões específicas do IEH, a variável cimento se deverá manter, por constar das recomendações da task-force sobre construção do EUROSTAT, em **anexo 6**.

4. A par dos problemas identificados na imputação de não respostas no IEH, na extrapolação com base no VTR e nas estatísticas de cimento, a impossibilidade de utilizar em tempo útil e de forma exaustiva as fontes de natureza administrativa – que noutros países desenvolvidos constituem fontes de controlo efectivo da metodologia seguida pelas Contas Nacionais para o ramo da construção – constitui um obstáculo importante à melhoria das estatísticas deste sector, incluindo as contas nacionais. A utilização das fontes administrativas não origina custos adicionais, quer para o INE, quer para as empresas inquiridas.
5. A dispersão de esforços nas diversas entidades para obtenção de indicadores de actividade no sector da construção, origina não só a sua fraca credibilidade com custos elevados para as empresas.
6. Sobre a mesma realidade existem diversos elementos (veja-se o exemplo do nº de empresas na actividade de construção nas diversas fontes). Concluiu-se da necessidade do INE passar a produzir metainformação que permita a correcta apropriação das informações divulgadas.
7. Concluiu-se que a actual desagregação da CAE 45 origina dificuldades de classificação das empresas.

¹ Esta conclusão /recomendação foi já parcialmente tida em conta pelo INE/DEE. Um grupo de trabalho interno foi criado em 8 de Agosto de 2002 tendo por objectivo a análise do IEH. Uma das simplificações proposta e, que entrará em vigor no IEH a realizar sobre o ano de 2002, contempla a eliminação do anexo específico das empresas com mais de 100 pessoas ao serviço, dos subcontratos e a eliminação do anexo sobre variação de existências de materiais. Está em estudo a análise dos restantes anexos perspectivando-se num futuro próximo a sua simplificação.

B.3. Recomendações gerais

Face às conclusões acima referidas, o Grupo de Trabalho recomenda ao Conselho Superior de Estatística (CSE):

17. Que, constatando-se que os problemas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, deve ser tomada em consideração a sobrecarga dos informadores. Neste contexto há que ponderar a necessidade de reavaliar as diversas estimativas, hierarquizando-as à luz da verificação da qualidade dos correspondentes processos de produção. Adicionalmente interessa recorrer cada vez mais a fontes alternativas, igualmente classificadas quanto ao grau de abrangência e de representatividade dos fenómenos que pretendem directamente medir, condição para que possam ser utilizadas como indicadores das variáveis a estimar.

18. Que desenvolva os contactos necessários junto das entidades governamentais responsáveis para que todos os organismos públicos que disponham de dados considerados de relevância estatística pelo INE, com a concordância do CSE, prestem, em devido tempo e de forma regular, a colaboração e prestação de informação previstas no Decreto-Lei nº 294/2001 de 20 de Novembro. Para tal, devem ser estabelecidos protocolos que, na observância dos princípios estabelecidos naquele DL, garantam a existência de canais inter-institucionais regulares e formais de fornecimento de dados para fins estatísticos, que eliminem o já habitual fornecimento de dados avulsos e, muitas vezes, inconsistentes que em nada contribuem para o rigor dos indicadores produzidos.

19. Que, nesta perspectiva, seja, também, solicitado aos organismos públicos que enveredem esforços para garantir a actualização efectiva dos ficheiros de dados e assegurar a fiabilidade dos mesmos, prestando o INE a colaboração técnica que for entendida conveniente.

20. Que acompanhe os trabalhos e decisões que ao nível comunitário e nacional forem tomadas em termos de harmonização/reformulação de relatórios e regras de contabilidade empresarial, incentivando a participação de técnicos estatísticos ao nível nacional, com o intuito de garantir a conformidade possível (ou, alternativamente, a

correspondência aproximada) entre regras de contabilidade empresarial e nacional, bem como, o detalhe necessário na informação de base para que as empresas disponham, sem custos acrescidos, da informação inquirida pelas entidades estatísticas oficiais.

Propõe-se ainda que o CSE recomende ao Instituto Nacional de Estatística (INE):

21. Que, internamente, desenvolva os esforços necessários, e proceda a contactos e protocolos de colaboração com entidades externas – organismos públicos e entidades privadas relevantes (por exemplo associações, dada a proximidade de que estas dispõem junto das suas associadas, existindo já, em alguns casos, uma recolha periódica de informação com elevado nível de fiabilidade) – com vista a alterar e melhorar efectivamente os procedimentos de actualização do FGUE.
22. Que reveja as actuais metodologias de imputação de não resposta e de extrapolação do IEH para o ramo da construção, e que as mesmas sejam objecto de descrição pormenorizada e de apreciação no âmbito do CSE.
23. Que proceda à revisão da estrutura dos anexos do IEH – nomeadamente os que se referem a materiais – de forma integrada com outros inquéritos desenvolvidos pelo INE, com o objectivo de eliminar ou alterar campos de informação cuja qualidade (e disponibilidade) de resposta não permite, actualmente, a respectiva utilização. Neste processo, o INE deverá desenvolver esforços adicionais no sentido de efectivar protocolos de colaboração com entidades diversas que, não pertencendo ao Sistema Estatístico Nacional, disponham de informação acessória sobre a actividade do sector – ou de segmentos do sector – que complemente as fontes estatísticas de base.
24. Que em momento oportuno, de revisão da CAE e da NACE, se desenvolvam esforços conjugados entre os diversos agentes (com coordenação ao nível dos grupos de trabalho do CSE) de parecer sobre a modificação da mesma.
25. Que relativamente ao Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas, a repartição do índice seja por segmentação da construção (habitação, edifícios não residenciais e obras de engenharia civil), de modo a que seja possível obter valores para os diversos segmentos de actividade.
26. Que o tratamento e acompanhamento do sector da reabilitação seja feito na sua globalidade e em sentido lato. Sobre a questão da necessidade de se proceder no futuro à análise da reabilitação o subgrupo considerou da maior pertinência e da maior necessidade o tratamento desta questão, começando por se definir o conceito de

reabilitação e manutenção e verificação de seguida se na metodologia que o INE se propõe seguir se existe espaço para o tratamento desta questão.

27. Que seja clarificado junto dos utilizadores que as diferentes ópticas – contabilidade das empresas e contabilidade nacional – têm conceitos e definições, associadas, diferentes. O INE deve ter a preocupação, enquanto função de coordenação, de explicar as diferenças entre fontes estatísticas.
28. Que não tendo sido, ao longo das sessões até agora realizadas, alcançado o objectivo do Grupo de Trabalho de encontrar uma metodologia alternativa à «metodologia do cimento», se devam continuar os esforços neste sentido. A metodologia alternativa deve ser desenvolvida de uma forma articulada entre as contas nacionais anuais e as trimestrais devendo-se, para além das fontes estatísticas de base, recorrer-se a procedimentos de estimação e a fontes administrativas de controlo, em coerência com as recomendações da “*task-force*” da construção (ver [anexo 6](#)).

Propõe-se ainda que o CSE solicite ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, responsável pelo estudo que deu origem às fórmulas de revisão de preços e, que divulgue as medidas de representatividade subjacentes às fórmulas de revisão de preços.

Em [anexo 1](#), incluem-se os seguintes resumos:

- ⇒ Algumas conclusões específicas
- ⇒ Propostas / recomendações específicas
- ⇒ Questões transversais aos dois subgrupos
- ⇒ Observações do INE relativas aos indicadores de curto prazo analisados no âmbito do Grupo de Trabalho

1. Resumos

- *Algumas conclusões específicas*
- *Propostas / recomendações específicas*
- *Questões transversais aos dois subgrupos*
- *Observações do INE relativas aos indicadores de curto prazo analisados no âmbito do Grupo de Trabalho*

2. Decisões da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas

- *5ª Decisão – Criação do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas – 25 de Outubro de 2000*
- *6ª Decisão – Prolongamento do mandato do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no SCNP – 3 de Maio de 2001*

3. 1º Relatório do Grupo de Trabalho

4. Participantes nas reuniões – representantes das entidades designadas e outros participantes e convidados

5. Índice da documentação distribuída durante as reuniões

6. Recomendações da «task-force» sobre construção criada no âmbito do EUROSTAT.

7. Documento do Secretariado do CSE – DOCT/1107/CSE/EM – distribuído na reunião da SPEM do dia 11 de Março de 2003

8. **ADENDA** - Ponto de situação sobre a evolução e actualização da informação de base do Instituto Nacional de Estatística ocorrida após Junho de 2001

ANEXO 1

Resumos

Algumas Conclusões Específicas

<u>Subgrupos</u>	<u>Conclusões</u>	<u>Observações</u>
<u>Subgrupo (1)</u>	<p><u>Genéricas</u></p> <p>Necessidade de se encontrar uma metodologia alternativa à «metodologia do cimento». Tendo em atenção os valores apresentados – ou existe um problema de extrapolação ou falta de informação sobre importação de cimento a granel, ou está a ser mal avaliada a importância da economia informal no sector.</p> <p><u>IEH</u></p> <p>Existem problemas de extrapolação na variável cimento. Ou seja, considerando o cimento uma variável de controlo de boa qualidade, e comparando resultados do IEH com a variável de controlo, aparentemente existe uma impossibilidade. E a impossibilidade começa em 1996.</p> <p>Após um trabalho apresentado pelo INE/D.E.E concluiu-se que as empresas do ramo da construção respondem sem dificuldade à parte contabilística do inquérito e não respondem (ou respondem sem grande qualidade) à parte específica, com excepção para o VTR. Ou seja, a qualidade das respostas é assegurada no que diz respeito à demonstração de resultados, balanço e VTR e que a taxa de resposta para os anexos relativos às compras de materiais é mais baixa, o que permitirá supor que possa haver problemas de qualidade no resultado final de extrapolação destas variáveis em concreto, e que essa informação é relevante para a análise da actual metodologia das C.N.A.</p> <p>Como resultado da comparação entre os métodos de extrapolação e de tratamento de não respostas, utilizados até 1995 e após 1996, concluiu-se que não existem diferenças significativas.</p> <p>Foi proposta a eliminação de alguns dos materiais constantes da lista do IEH, porque se ganhará em eficácia e eficiência. Assim, o GT poderá recomendar que este assunto seja analisado de forma integrada, ou seja, que o facto de</p>	<p>◆ Eventual ligação à alteração metodológica que ocorreu em 1996 (alteração na metodologia de determinação da amostra).</p>

Cont.

eventualmente se poder eliminar deste questionário, mas ter continuidade noutros inquéritos (por exemplo, índices de produção). Esta recomendação terá que ser melhor fundamentada acompanhada de uma reflexão sobre o assunto e eventualmente analisados que materiais deverão ser eliminados.

Contudo, a variável cimento, apesar de algumas inconsistências, ainda por definir, deve ser mantida por constar das recomendações da «task-force» sobre construção do Eurostat.

Diferenças IEH/96 e C.N.A/96

A maior parte das empresas que foram objecto de imputação no IEH/96 não constam no ficheiro das Contas Nacionais Anuais (diferença de 2119 empresas, que inclui empresas de não resposta e as empresas que tendo tido resposta, não foram considerada por terem verbetes inválidos); em vez de serem considerados os valores imputados das respostas foram consideradas os valores, desde que validos para produção e consumo intermédio da resposta efectiva das empresas, desde que garantidamente na CAE F.

Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas – FGUE / INE

Algumas dificuldades de actualização do FGUE.

A amostra que é bem estratificada para inquirir as empresas, não é necessariamente bem estratificada para inquirir o erro do Ficheiro.

Considerou-se que a qualidade do FGUE é menor nos sectores de actividade onde existe um maior número de empresários em nome individual (comércio e construção).

Classificação das Actividades Económicas – CAE-Rev.2

Grande dificuldade em classificar a actividade efectivamente exercida pelas empresas do sector da construção segundo a CAE-Rev.2.; especialmente a classificação a 5 dígitos. A CAE-Rev.1 permitia uma associação mais directa entre a empresa e o tipo de produção à qual se dedicava. Portanto, um dos problemas poderá estar na extrapolação, utilizando como um dos seus critérios a CAE-Rev.2., tendo em consideração o nível tão detalhado de estrato da CAE, sem se por, obviamente, em causa a exclusão da CAE como critério de estratificação.

◆ Este problema poderá causar problemas ao nível dos resultados do IEH (sem se conseguir ao nível do GT determinar o grau de gravidade dos problemas). E que cada vez mais se agravará com a mudança do NPC e também com a dificuldade em obtenção de informação sobre empresários em nome individual. Têm sido efectuadas tentativas no sentido de existir uma centralização na codificação da CAE e utilização simultânea pelas 3 entidades envolvidas

<p>Cont.</p>	<p><u>ACE's</u></p> <p>O INE/IEH não está actualmente a fazer o tratamento das Associações Complementares de Empresas – ACE, por se ter constatado que pode existir alguma duplicação de exercícios contabilísticos; neste domínio terá que ser feita uma análise concertada entre os vários departamentos no INE (produção, FGUE, contas nacionais).</p> <p><u>Dados fiscais obtidos por via das CNA</u></p> <p>A informação obtida para as CNA através das fontes IRC e IRS (actividade formal declarada), ainda não é recolhida por via formal, mas sim a partir de apuramentos por CAE, NUTS e n.º de contribuinte, somados, mas não validados. O grau de confiança na informação na informação obtida por esta via não pode ser muito elevado, porque a própria administração fiscal não consegue responder a questões como quanto foi cobrado em IRC (fazem simplesmente uma estimativa).</p> <p>A obtenção de informação por via fiscal torna-se particularmente difícil quando se trata de dados sobre empresários em nome individual.</p>	<p>– INE, RNPC e Ministério das Finanças.</p>
<p><u>Subgrupo (2)</u></p>	<p><u>Genéricas</u></p> <p>A comparabilidade internacional não é garantida pelo cumprimento rigoroso e estático das metodologias mas, pela utilização de conceitos comuns e pela garantia da representatividade da realidade dos diferentes países.</p> <p>Foi sublinhada a preocupação do INE em suprir rapidamente algumas lacunas da informação estatística, através da implementação destes projectos de âmbito estrutural.</p> <p><u>Índice de novas encomendas na construção e obras públicas</u></p> <p>Alguma dificuldade na distinção entre obras de engenharia civil versus obras públicas.</p> <p>Tendo em consideração a hipótese de futuramente se estabelecerem outros outputs, terá que se analisar e reflectir a questão associada ao conceito de edifício de habitação.</p>	<p>⇒ Foi sublinhado que, de modo a não sobrecarregar os informadores, e recorrendo a informação (indicadores) de origem administrativa, terão que ser tomadas opções, designadamente acompanhar as encomendas em função da sua evolução e não do nível geral de encomendas. Ponderando posteriormente a importância relativa de cada um dos segmentos. – foi apresentada pelo INE (Dr. Armindo de Carvalho) como proposta alternativa.</p>

<p>Cont.</p>	<p>Questão ainda em aberto, e que carece de ulterior análise, tem a ver com a agregação dos índices e da sua ponderação.</p> <p>Contudo, na <u>3ª reunião</u> concluiu-se que, uma vez que se calculam dois índices (de edifícios e de engenharia civil), que têm a mesma unidade, não devem ser ponderados mas sim somados e acompanhada a sua evolução.</p> <p>Na sequência desta observação e, no contexto da análise posterior, concluiu-se pela necessidade de clarificar a redacção da metodologia do índice (transformação em valor das horas trabalhadas).</p> <p>Averiguar se o LNEC estará em condições de, para o ano base, fornecer valores médios de custo por metro quadrado por tipologia de edifícios. Para no ano base se obter um custo por metro quadrado e partir para o cálculo do valor e dos índices.</p> <p><u>Índice de produção na construção e obras públicas</u> <u>Problema ainda em aberto:</u> Acompanhamento do índice de produção através das horas trabalhadas, quando se verificam flutuações em termos do rácio da variável de interesse para acompanhar e a variável que esta a ser usada como proxy.</p> <p>Necessidade de aprofundar a relação entre horas trabalhadas e os diferentes segmentos do sector, como aproximação ao VAB.</p> <p><u>Índice de custo de construção de habitação nova</u> Este índice poderá ser tomado em consideração como a meio caminho para o cálculo do deflador da FBCF habitação. O índice reflecte apenas o custo da construção e não a margem industrial.</p> <p>É um índice de custo de factores que não pode ser considerado como um deflador de produção e de FBCF. Não inclui o custo do terreno nem o desgaste de capital (máquinas).</p>	<p>⇒ Como se está perante a garantia de exaustividade (excluindo a reabilitação), está a ser apurado o valor total que não necessita de ser ponderado.</p> <p>⇒ O LNEC colabora actualmente com o INE no sentido de poder fornecer informação sobre o peso dos materiais no conjunto de edifícios tipo.</p> <p>⇒ Proposta do INE de, em futuras revisões, se fazer uma inquirição junto de produtores ou de uma amostra de edifícios licenciados, com essa finalidade.</p>
--------------	---	---

<p>Cont.</p>	<p>Pode ser considerado como um índice de preços de consumo intermédio.</p> <p>A variação da margem industrial é do ponto de vista estatístico (pela dificuldade de informação) de mais difícil obtenção. Este problema pode ser ultrapassado com informações das 3 restantes componentes da variação de preços (terrenos, inputs, preço final no consumidor) versus uma solução matemática de cálculo de variação de uma margem média.</p> <p><u>Inquérito aos Preços de Transacção na Habitação</u></p> <p>Para deflacionar FBCF a solução não passa pelo inquérito às transacções, porque não existe separação entre transacção de fogos novos de transacção de fogos usados.</p> <p>Terá que se ter presente que o preço da habitação varia segundo a localização, a região do País, o andar/valorização em altura, a tipologia, etc.</p> <p>Como o GT tem que integradamente avaliar a produção, avaliar o custo da produção, avaliar a FBCF ♦ deve existir um conjunto integrado e coerente de indicadores para tratar a mesma realidade.</p> <p><u>Classificação das Actividades Económicas – CAE-Rev.2</u></p> <p>Difícil articulação das nomenclaturas utilizadas no sector da construção/habitação (NACE / CPA / CNBS / CAE) ♦ problema com possível solução em 2007 (revisão da NACE)</p>	
--------------	---	--

PROPOSTAS / RECOMENDAÇÕES

<u>Subgrupos</u>	<u>Propostas/recomendações</u>	<u>Observações</u>
<u>Subgrupo (1)</u>	<p><u>Metodologia de cálculo da amostra do IEH</u></p> <p>Eventual estudo sobre a comparação entre as metodologias de amostragem do IEH utilizadas antes e depois de 1996 ♦ como resultado da comparação entre os métodos de extrapolação e de tratamento de não respostas, utilizados até 1995 e após 1996, pelo INE / D.E.E, concluiu-se que não existem diferenças significativas.</p> <p><u>Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH)</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reformular, no IEH, as questões relacionadas com subcontratos ⇨ perguntar exclusivamente «Subcontratos dos quais mão de obra». 2. Tendo em consideração que as empresas respondem com um maior grau de qualidade aos custos do que relativamente aos proveitos; e como as empresas não respondem com um grau de qualidade aceitável, ou simplesmente não respondem, às questões específicas para utilização nas contas nacionais, o INE / C.N.A propôs que fossem suprimidos os quadros (variáveis) incluídos no IEH, os quais foram solicitados (em 1995) para utilização das Contas Nacionais (anexos específicos dos subcontratos, dos materiais, da variação de existências e do VTR), mantendo contudo, a variável cimento por constar das recomendações da task-force construção, do EUROSTAT. Sendo, contudo, necessário encontrar uma metodologia(s) alternativa(s). <p><u>Dados fiscais obtidos por via das CNA</u></p> <p>Para que possa existir comparabilidade é necessária uma análise mais aprofundada e um trabalho suplementar de separação da informação entre empresas e empresários em nome individual; para se poder fazer uma comparação correcta terá que se conhecer com rigor as regras metodológicas que conduzem ao resultado. Questão a analisar: a constituição dos universos das diferentes fontes, as diferenças das bases de sondagem.</p>	<p>⇒Foi relevada a importância deste estudo.</p> <p>♦ Nesta sequência é necessário saber se existem condições, para como metodologia alternativa, partindo do IEH, encontrar outra variável de controle para a estimação da parte informal do sector.</p>

<p>Subgrupo (2)</p>	<p><u>Índice de novas encomendas na construção e obras públicas</u></p> <p>Onde se lê «... infractor obtido a partir do índice de custos de construção ...» deve ler-se «... índice de custos de construção de habitação nova ...». (pág. 8 da Metodologia do Índice de novas encomendas na construção e obras públicas).</p> <p>Recomendação no sentido de que se tomou nota de algumas limitações do INE relativas ao licenciamento, pelo que quando for viável deverá avançar-se com a discriminação da superfície pavimentada em termos de edifícios maioritariamente residenciais e de edifícios principalmente não residenciais.</p> <p>Recomendação no sentido de se tentar obter alguma informação sobre concessões.</p> <p><u>Propostas de desenvolvimento futuro</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O INE apresentou algumas dificuldades que se colocam de imediato para se fazer uma cobertura da informação relacionada com os trabalhos de reabilitação, contudo para próximos Planos de Intervenção deste sector poder-se-á definir um projecto relacionado com o tratamento do conceito de reabilitação e o da concepção de indicadores para efeitos de acompanhamento, assumindo-se como uma questão prioritária. 2. Inquirição mensal com base na constituição de uma amostra dos principais donos de obra Para além desta solução ter custos mais reduzidos, permitiria uma maior eficácia e uma redução da sobrecarga da informação. 3. Deverá evoluir-se para uma base de ponderação móvel, atendendo às alterações estruturais na repartição da actividade entre os dois segmentos. <p><u>Índice de produção na construção e obras públicas</u></p> <p>Uma vez que as empresas com + de 20 trabalhadores são inquiridas exaustivamente (e mensalmente) e que este numero é praticamente o dobro da inquirição no IEH; concluiu-se que este esforço para além de ter custos elevados, é um esforço adicional para as empresas e vai criar uma distorção/inconsistência com os dados do IEH e outros que têm os mesmos indicadores. ♦ Assim, foi proposto que o INE equacionasse a hipótese (baseado numa análise técnica) do IP passasse a ser feito com base numa amostra, e não exaustivo para empresas com + de 20 trabalhadores</p>	<p>♦ Esta proposta será equacionada pelo INE em futura revisão.</p>
---------------------	--	---

Cont.	<p><u>Inquérito aos Preços de Transacção na Habitação</u></p> <p><u>Recomendação</u> (LNEC / ANEOP) † o inquérito não se deveria basear exclusivamente na informação prestada pelos mediadores imobiliários (valores não fidedignos, por ser dificilmente controlada e não ser neutro / erros nos registos imobiliários). Existem estudos do LNEC baseados em estudos da ANEOP que o confirmam.</p>	
-------	--	--

QUESTÕES TRANSVERSAIS AOS DOIS SUBGRUPOS

<u>Questões Transversais</u>	<u>Subgrupo (1)</u>	<u>Subgrupo (2)</u>
<p>Questão transversal aos índices de produção na construção e obras públicas e índice de novas encomendas na construção e obras públicas ⇄ Ponderadores (encontrados em função do valor dos trabalhos realizados obtido através do IEH, para o índice de novas encomendas e recurso à informação no ano base do IEH para o índice de produção).</p>		<p>Questão colocada na reunião do dia <u>14 Fev. de 2001</u></p>
<p>Definir no quadro de VTR os conceitos de obras de engenharia civil, obra pública e edifícios.</p>		<p>Questão colocada na reunião do dia <u>22 Março de 2001</u> → só depois de analisada no subgrupo (1) voltará a este subgrupo.</p>
<p>Terá que existir uma evolução na estrutura de ponderação do índice, que a basear-se no IEH, também este projecto deverá ser reajustado para no futuro incluir informação sobre reabilitação.</p>		<p>Questão colocada na reunião do dia <u>22 Março de 2001</u></p>
<p>Importa analisar o que é o indicador de volume de produção comparado com o índice de volume de produção de contas nacionais – INE/C.N.A</p>		<p>Questão colocada na reunião do dia <u>19 de Abril de 2001</u></p>
<p>Foi proposta a eliminação de alguns dos materiais constantes da lista do IEH, porque se ganhará em eficácia e eficiência se não se incentivar o «convite» a não-respostas. Assim, o GT poderá recomendar que este assunto seja analisado de forma integrada, ou seja, que o facto de eventualmente se poder eliminar deste questionário, mas dever ter um resposta noutros inquéritos (por exemplo índices de produção). Esta recomendação terá que ser melhor</p>	<p>Questão colocada na reunião do dia <u>10 de Maio de 2001</u>.</p> <p>Terá que ser analisada a viabilidade de resposta através dos índices de produção</p>	

<p>fundamentada, acompanhada de uma reflexão sobre o assunto e eventualmente analisados que materiais deverão ser eliminados.</p>		
<p>Subsiste como uma <u>questão ainda em aberto</u>: qual a segurança nos resultados do IEH ventilados pelo VTR.</p>		<p>Questão colocada na reunião do dia <u>19 de Abril de 2001</u></p>
<p>Como o GT tem que integradamente avaliar a produção, avaliar o custo da produção, avaliar a FBCF ➔ deve existir um conjunto integrado de indicadores para tratar a mesma realidade</p>		

**ALGUMAS OBSERVAÇÕES DO INE RELATIVAS AOS INDICADORES DE CURTO PRAZO ANALISADOS
NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO**

Projectos	Propostas / Sugestões – GT	Observações – INE
<p><u>INDICES DE PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u></p>	<p>Questão transversal a este e ao índice seguinte ⇨ <u>os ponderadores</u> (encontrados em função do valor dos trabalhos realizados obtidos através do IEH, para o índice de novas encomendas e recurso à informação no ano base do IEH para o índice de produção) ⇨ <i>QUESTÃO TRANSVERSAL AOS DOIS SUBGRUPOS</i></p> <p>Qual o melhor ponderador – ponderador de base fixa ou de base móvel?</p> <p>Qual a alternativa ao ponderador?</p> <p>⇨ desenvolvimentos não imediatos</p> <p>⇨ desenvolvimentos imediatos – critérios para atribuição de um valor ao metro quadrado da superfície pavimentada ?</p> <p>Subsiste como uma <u>questão ainda em aberto</u>: qual a segurança nos resultados do IEH ventilados pelo VTR.</p> <p><u>Proposta de alteração</u></p> <p>Na página 12 retirar, em pé de página, a nota tal como está e referir exclusivamente a âncora no IEH ⇨ questão transversal a todos os indicadores</p>	<p>Baseado num inquérito dirigido às empresas / indicador ➤ acompanhamento do nº de horas trabalhadas.</p> <p>Em estudo a possibilidade dos indicadores de produção serem ponderados pela produtividade.</p> <p>A <u>desagregação do VTR</u> (obras de engenharia civil e construção de edifícios) é garantida nos 2 modelos de inquirição.</p> <p>Ponderador do índice de produção – o VAB a partir do IEH; o problema reside na separação do VAB pelos dois segmentos; por isso utiliza-se o VTR.</p> <p><u>Problema ainda em aberto:</u></p> <p>Acompanhamento do índice de produção através das horas trabalhadas, quando se verificam flutuações em termos do rácio da variável de interesse para acompanhar e a variável que esta a ser usada como proxy.</p> <p>Em próxima revisão esta proposta será equacionada.</p>

<p><i>Cont.</i></p>	<p><u>Proposta</u></p> <p>Uma vez que as empresas com + de 20 trabalhadores são inquiridas exaustivamente (e mensalmente) e que este numero é praticamente o dobro da inquirição no IEH; concluiu-se que este esforço para além de ter custos elevados, é um esforço adicional para as empresas e vai criar uma distorção/inconsistência com os dados do IEH e outros que têm os mesmos indicadores. ▶ Assim, foi proposto que o INE equacionasse a hipótese (baseado numa análise técnica) do IP passasse a ser feito com base numa amostra, e não exaustivo para empresas com + de 20 trabalhadores.</p> <p>Necessidade de aprofundar a relação entre horas trabalhadas e os diferentes segmentos do sector, como aproximação ao VAB.</p>	
<p><u>INDICES DE NOVAS ENCOMENDAS NA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS</u></p>	<p>Alguma dificuldade na distinção entre obras de engenharia civil versus obras públicas.</p> <p>Algumas dúvidas sobre o facto de só um nº ínfimo de licenças não serem executadas.</p> <p>✓ Recomendação no sentido da repartição deste índice por segmentação da construção (habitação, edifícios não residenciais e obras de engenharia civil);</p> <p>✓ Tendo em consideração a hipótese de futuramente se estabelecerem outros outputs, terá que se analisar /reflectir a questão associada ao conceito (edifício de habitação).</p> <p>✓ Onde se lê «... infractor obtido a partir do índice de custos de construção ...» deve ler-se «..... índice de custos de construção <u>de habitação nova</u>»</p> <p>✓ Recomendação no sentido de que se tomou nota de algumas limitações do INE relativas ao licenciamento, pelo que</p>	<p><u>Procedimentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em relação às obras de construção de edifícios ▶ metodologia baseia-se na informação proveniente dos processos de licenciamento municipal de obras; variável – superfície pavimentada; - Em relação às obras de engenharia civil ▶ adjudicações autorizadas (procedimentos dispersos) /necessidade de desenvolvimento de um modelo de recolha de dados. <p>Algumas deficiências ainda na obtenção de informação sobre obras concluídas.</p> <p>Em estudo metodológico uma aproximação entre o momento da concessão da licença e o efectivo inicio da obra ▶ construção de um indicador de previsão (previsão para 2002/2003).</p> <p>Vai ser futuramente criado um modelo de recolha da informação que sistematiza a</p>

<p><i>Cont.</i></p>	<p>quando for viável deverá avançar-se com a discriminação da superfície pavimentada em termos de edifícios maioritariamente residenciais e de edifícios principalmente não residenciais.</p> <p>✓ Recomendação no sentido de se tentar obter alguma informação sobre concessões.</p> <p><u>Metodologia de calculo dos índices</u></p> <p>Deverá evoluir-se para uma base de ponderação móvel, atendendo às alterações estruturais na repartição da actividade entre os dois segmentos.</p> <p>Terá que existir uma evolução na estrutura de ponderação, que a basear-se no IEH, também este projecto deverá ser reajustado para no futuro incluir informação sobre reabilitação. <i>QUESTÃO TRANSVERSAL</i></p> <p>⇒ Questão ainda em aberto, e que carece de ulterior análise, tem a ver com a agregação dos índices e da sua ponderação.</p> <p>Conclusão</p> <p>Uma vez se calculam dois índices (edifícios e engenharia civil), que têm a mesma unidade, não devem ser ponderados mas sim somados e acompanhar a evolução.</p> <p>Na sequência desta observação e, no contexto da análise posterior, concluiu-se pela necessidade de clarificar a redacção</p>	<p>informação administrativa a obter sobre obras públicas.</p> <p>Algumas limitações do sistema: por exemplo o facto de se associar licença a edifício.</p> <p>Em 2002 será possível discriminar a superfície pavimentada em termos de edifícios maioritariamente residenciais e de edifícios principalmente não residenciais.</p> <p>No contexto do cumprimento dos Regulamentos Comunitários existe um problema de consistência dos indicadores, que se consegue através da utilização de uma única fonte – IEH – para a estrutura das ponderações. No caso do índice de novas encomendas é utilizado o VTR.</p> <p>Estrutura de ponderação é sempre fixa e baseia-se na informação anual.</p> <p>Poderá ser considerada no futuro uma revisão da estrutura de ponderação.</p> <p>Face à percepção sobre as limitações do sistema é necessário actuar no sentido de colmatar e ultrapassar as deficiências; passando por ter o pragmatismo necessário no sentido de se fazerem cedências – ultrapassando questões de rigor - para que os problemas possam ser ultrapassados. Portanto, até melhor solução utilizar-se-á a existente.</p> <p>⇒ Foi sublinhado que de modo a não sobrecarregar os informadores, e recorrendo a informação (indicadores) de origem administrativa, terão que ser tomadas opções, designadamente acompanhar as encomendas em função da sua evolução e não do nível geral de encomendas. Ponderando posteriormente a importância relativa de cada um dos segmentos. – foi apresentada pelo INE (Dr. Armindo de Carvalho) como proposta alternativa.</p>
---------------------	--	--

<p>Cont.</p>	<p>do texto da metodologia do índice (transformação em valor das horas trabalhadas)</p> <p>Averiguar se o LNEC estará em condições de, para o ano base, fornecer valores médios de custo por metro quadrado por tipologia de edifícios. Para no ano base se obter um custo por metro quadrado e partir para o cálculo do valor e dos índices.</p> <p><u>Propostas de desenvolvimento futuro</u></p> <p>⇒ Tratamento e acompanhamento do sector da reabilitação na sua globalidade.</p> <p>⇒ Inquirição mensal com base na constituição de uma amostra dos principais donos de obra. Para além desta solução ter custos mais reduzidos, permitiria uma maior eficácia, e uma redução da sobrecarga da informação.</p>	<p>⇒ O LNEC colabora actualmente com o INE no sentido de poder fornecer informação sobre o peso dos materiais no conjunto de edifícios tipo.</p> <p>⇒ Proposta do INE de, em futuras revisões fazer-se uma inquirição junto de produtores ou de uma amostra de edifícios licenciados, com essa finalidade.</p>
<p><u>ÍNDICE DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NOVA</u></p>	<p>Este índice poderá ser tomado em consideração como a meio caminho para o cálculo do deflador da FBCF habitação. O índice reflecte apenas o custo da construção e não a margem industrial.</p> <p>É um índice de custo de factores que não pode ser considerado como um deflador de produção e de FBCF. Não inclui o custo do terreno nem o desgaste de capital (máquinas).</p> <p>Pode ser considerado como um índice de preços de consumo intermédio.</p> <p>Algumas sugestões/interrogações/observações de carácter específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Razões que levaram à exclusão de grupos profissionais (engenheiro civil e encarregado da construção civil), para o cálculo dos custos de mão de obra, que aparentemente não se justifica. - Algumas dúvidas relacionadas com os ponderadores. 	<p>A metodologia consiste na identificação de um conjunto de produtos de habitação considerados representativos da construção de edifícios de habitação; a partir daí identificam-se, em cada um desses produtos, as principais componentes de custos (materiais, equipamentos e mão de obra) e da estrutura de custos subjacentes.</p> <p>A participação do LNEC e eventualmente do Instituto da Construção de Portugal (Universidade do Porto) é fundamental para a estruturação dos custos daqueles componentes. ▶ far-se-á de seguida o acompanhamento mensal de preços.</p> <p>A partir de 2005 prevê-se o estabelecimento de uma rotina, revista quinzenalmente.</p> <p>Está prevista a implementação no futuro (depois de se obterem estudos mais aprofundados do LNEC) de índices de construção noutros sectores – edifícios não residenciais, obras de engenharia civil.</p> <p>No futuro (futura revisão da metodologia) poderá ser equacionada a existência de</p>

<p>Cont.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O ponderador é variável. Como factor de alisamento poderia ser considerado o licenciamento dos últimos 3 anos, com ponderador revisto mensalmente. - Caminhar-se para no curto prazo se obterem duas fórmulas tipo – para apartamentos e moradias, a preparar pelo LNEC. - Como agregar os 7 projectos de apartamentos (que não se consideram representativos do peso da construção de cada projecto) → caso o LNEC não consiga obter ponderadores é preferível utilizar uma média simples → fazer ensaios para testar se existem diferenças significativas. - Estruturar o texto de uma forma mais clara, designadamente na metodologia de cálculo dos ponderadores. - Importância das variações das dinâmicas regionais. 	<p>projectos regionais representativos da construção.</p> <p>Também no futuro se poderá equacionar a inclusão dos grupos profissionais (engenheiros e encarregados).</p> <p>Outros problemas associados que persistem: avaliação da metodologia do inquérito às remunerações do MTS (trimestral) com o objectivo de compatibilizar a mensualização da informação. Tentativa de encurtamento dos calendários. → Para colmatar esta situação vai ser criada uma série previsional do índice de remunerações.</p> <p>O índice permite acompanhar os preços dos principais factores de produção, excluindo a componente de capital.</p>
<p><u>INQUÉRITO AOS PREÇOS DE TRANSACÇÃO NA HABITAÇÃO</u></p>	<p>O indicador não permite determinar qual o peso que a transacção de terrenos e de fogos tem, através da mediação, sobre a totalidade das transacções efectuadas.</p> <p><u>Conclusão</u> – só é tratada a habitação nova.</p> <p><u>Enquadramento</u> - Como um dos objectivos do GT é a análise do deflator da FBCF e da produção (para as contas anuais e trimestrais), conclui-se que objectivamente este indicador não responde as necessidades das contas anuais e trimestrais. Contudo, qual a alternativa?</p> <p><u>Sugestão</u> → um índice para habitação nova e um índice para habitação usada, em substituição deste indicador.</p> <p>→ Motivos – grande alteração de preços entre uma e outra .</p>	<p>Foi feita uma rectificação (relativamente à 1ª versão do doc.) no sentido de passar a haver uma série relativamente à habitação nova e outra à habitação com mais de 5 anos. Poderá no futuro ser melhorado, após a possibilidade de se obter</p> <p>Informação mensal sobre transacções de imóveis (ainda em discussão).</p> <p>Este índice permitirá acompanhar todos os comportamentos intermédios (excedentes, margens, etc.)</p> <p>Metodologia: Recolha de dados junto das empresas de mediação imobiliária (preços por metro quadrado, transaccionados por trimestre, num conjunto de produtos de habitação – edifícios moradia, por tipologia das moradias e edifícios apartamento, por tipologia de apartamentos, e ainda</p>

<p>Cont.</p>	<p><u>Recomendação</u> (LNEC / ANEOP) → o inquérito não se deveria basear exclusivamente na informação prestada pelos mediadores imobiliários (valores não fidedignos, por ser dificilmente controlada e não ser neutro / erros nos registos imobiliários). Existem estudos do LNEC baseados em estudos da ANEOP que o confirmam.</p> <p>Terá que se ter presente que o preço da habitação varia segundo a localização, a região do País, o andar/valorização em altura, a tipologia, etc.</p> <p>Como o GT tem que integradamente avaliar a produção, avaliar o custo da produção, avaliar a FBCF → deve existir um conjunto integrado e coerente de indicadores para tratar a mesma realidade.</p> <p>Do ponto de vista económico faz sentido existirem informações sobre «preço na habitação». Existem problemas importantes associados à medição desse preço.</p> <p>Critérios utilizados para a avaliação dos bens imobiliários: área bruta, localização do bem e o destino (uso) do bem.</p>	<p>transacções de terrenos).</p> <p>O ponderador é o volume de negócios.</p> <p>Abrange transacções de habitação nova e separa habitação com menos e mais de 5 anos.</p> <p>→ Sobre transacções, a fonte utilizada é a única que existe, o que não significa que não se tente encontrar fontes alternativas, nomeadamente através do Registo Notarial e das Conservatórias.</p> <p>→ Como alternativa à única fonte existente, devem coexistir indicadores âncora, de validação. Já existe um sistema de indicadores de preços na habitação, onde designadamente o indicador relacionado com a avaliação do sector bancário para efeitos de concessão de crédito à habitação, permite a validação de informação. Foi sugerido que a DRN produzisse um documento de enquadramento/relacionamento de todos os indicadores do subsistema, que são complementares. Para a componente preços de terrenos a informação será complementada com o «inquérito da avaliação imobiliária». Só após a disponibilização de todos os indicadores se poderá decidir os que se podem utilizar com deflatores.</p>
--------------	--	--

ANEXO 2

Decisões da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas

- *5ª Decisão – Criação do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas – 25 de Outubro de 2000*
- *6ª Decisão – Prolongamento do mandato do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no SCNP – 3 de Maio de 2001*

**5ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO «RAMO CONSTRUÇÃO» NO
SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS**

Tendo em atenção que uma das competências da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas consiste em emitir recomendações visando a melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das Contas Nacionais Portuguesas;

Considerando a necessidade de serem aprofundadas algumas questões de carácter metodológico que subsistem nas Contas Nacionais Portuguesas, designadamente no ramo construção;

Considerando que esta análise já foi iniciada, em tempo, no âmbito desta Secção Permanente, no contexto da aplicação do SEC79;

Tendo ainda em atenção que a natureza do ano base e do Sistema de Contas para o SEC95, exige uma nova abordagem dos tópicos mais sensíveis na elaboração das contas nacionais;

1. A **Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas**, reunida em 25 de Outubro de 2000, **decide**, nos termos das competências que lhe são conferidas no número 2 - alíneas a), b) e c) – do anexo E, da 140ª Deliberação do CSE, **criar um Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, nos seguintes termos:**

1.1. Mandato

- a) Analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas
- b) Apresentar recomendações no âmbito da análise referida em a).

1.2. Composição

Um representante (efectivo e suplente) das seguintes entidades, com excepção do Instituto Nacional de Estatística que deverá ter representantes da área da produção e das contas nacionais:

- ***Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas***
- ***Instituto Nacional de Estatística***
- ***Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento***
- ***Banco de Portugal***
- ***Ministério do Equipamento Social***
- ***AECOPS - Associação das Empresas de Construção e Obras Públicas***
- ***ANEOP - Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas***
- ***ITIC – Instituto Técnico da Indústria e da Construção***

2. Os representantes das entidades envolvidas serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais no CSE ou por indicação directa dos órgãos competentes de cada entidade nos casos em que estes não tenham representação directa no Conselho.
3. O Grupo de Trabalho no âmbito da análise de aspectos específicos do seu mandato poderá convidar outras entidades ou peritos, sendo o convite formalizado pelo Secretário do Conselho, sob proposta do Presidente do Grupo de Trabalho.
4. O Presidente do Grupo de Trabalho apresentará, três meses após o início de funcionamento do Grupo, um Relatório com as conclusões e ou recomendações no âmbito do mandato.

Lisboa, 25 de Outubro de 2000

(Prof. Doutor João Martins Ferreira do Amaral)
PRESIDENTE DA SECÇÃO

(Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE

**6ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS
RELATIVA AO PROLONGAMENTO DO MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RAMO
CONSTRUÇÃO NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS**

Tendo em consideração a necessidade de serem aprofundadas algumas questões de carácter metodológico que subsistem nas Contas Nacionais Portuguesas, a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas constituiu, em Outubro de 2000, um grupo de trabalho (GT) para analisar, emitir parecer e apresentar recomendações sobre o tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (5ª Decisão da Secção);

No trabalho já desenvolvido pelo GT conforme 1º Relatório síntese apresentado, procede-se a:

- uma primeira identificação de alguns dos principais problemas que se colocam nesta área;
- à definição de uma metodologia muito detalhada;
- à identificação do método de trabalho escolhido para o prosseguimento dos trabalhos;

Assim, tendo em atenção que o aprofundamento e a investigação destas questões exige um período mais prolongado do trabalho, no âmbito das competências previstas no número 2, alíneas a) e b), do anexo E da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística **a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, reunida em 3 de Maio de 2001, decidiu prorrogar o mandato do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas até ao final de Março de 2002.**

Lisboa, 3 de Maio de 2001

(Prof. Doutor João Martins Ferreira do Amaral)
PRESIDENTE DA SECÇÃO

(Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE

ANEXO 3

1º Relatório do Grupo de Trabalho

GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO «RAMO CONSTRUÇÃO» NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS

1º RELATÓRIO

1. Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (GT)

1.1. Criação do Grupo de Trabalho

Tendo em consideração a necessidade de serem aprofundadas algumas questões de carácter metodológico que subsistem nas Contas Nacionais Portuguesas, em 25 de Outubro de 2000 foi constituído pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas o Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP).

A análise deste ramo tinha sido já iniciada, em tempo, no âmbito do Conselho Superior de Estatística (CSE) no contexto da aplicação do SEC 79. Considerou-se relevante voltar a analisar esta questão no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

1.2. Composição e Presidência do GT

Em anexo I inclui-se a composição do GT.

Independentemente da composição do Grupo o Regulamento Interno do CSE prevê que possam ser convidadas outras entidades ou especialistas para análise de aspectos específicos do mandato.

Foi eleito Presidente do Grupo o Dr. Fernando Paes Afonso, representante do Instituto Técnico para a Indústria da Construção.

1.3. Mandato

O mandato do GT consiste em «analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas; e, no contexto desta análise, apresentar recomendações».

2. Reuniões/Assuntos analisados

Realizaram-se duas reuniões (em Dezembro de 2000 e Janeiro de 2001) onde se apresentaram e analisaram as seguintes questões:

- Foram identificados, pelos produtores e pelos utilizadores desta área, os principais problemas e dificuldades na abordagem do «ramo construção» no SCNP.
- Foi feita uma síntese das metodologias do «ramo construção», actualmente em vigor, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística (contas nacionais anuais e trimestrais) e pelo Banco de Portugal (enquanto produtor de estimativas para esta área); procedeu-se igualmente à divulgação documentada destas metodologias.
- Foi apresentado o Plano de Intervenção para 2001 relativo ao subsistema estatístico da construção e habitação vigente no INE, o qual envolve várias unidades orgânicas daquela Instituição.
- Foi já apresentada em detalhe a metodologia das contas nacionais anuais no contexto das recomendações da «GNP Construction Task-force» de 1996.
- Foi feito um ponto de situação relativo aos indicadores de curto prazo produzidos pelo INE.

3. Conclusões

3.1. Mandato do Grupo de Trabalho

Com o objectivo de clarificação do termo do mandato do Grupo, foi decidido que nos primeiros três meses, que decorrem do mandato definido pela Secção, seria apresentado este 1º Relatório com a identificação dos principais aspectos que carecem de ulterior aprofundamento e definição da metodologia a seguir.

O trabalho de investigação que se seguirá requer no mínimo um ano para ser desenvolvido.

Neste contexto, o Grupo de Trabalho propõe a prorrogação do mandato por um ano, a contar da data da reunião da Secção onde este assunto seja analisado.

3.2. Abordagem metodológica

Foi definida a seguinte metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos:

- 1º. Identificação, pelos produtores e utilizadores representados no GT, dos principais problemas existentes na determinação do «ramo construção».
- 2º. Identificação de eventuais soluções para melhorar a metodologia de contas nacionais, com a informação existente.
- 3º. Apresentação de eventuais propostas de alteração metodológica para a metodologia de contas nacionais existente.

4º. Apresentação de eventuais propostas de exploração de fontes de informação que, embora não sendo oficial, poderá ser considerada mais oportuna.

5º. Apresentação de eventuais propostas de alteração da informação estatística do INE.

3.3. Principais problemas existentes na determinação do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas

Em anexo II incluem-se dois Quadros que identificam os principais problemas e dificuldades existentes na determinação do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, independentemente de outros problemas poderem vir a ser identificados durante a análise que se seguirá no âmbito do Grupo.

3.4. Constituição de dois subgrupos de trabalho

Tendo em atenção o número de representantes no Grupo foi considerado mais operacional a divisão em dois subgrupos, que apresentarão as suas conclusões em reuniões plenárias do GT.

O Presidente do GT coordena os dois subgrupos.

Embora a identificação dos problemas tenha conduzido a uma homogeneidade caracterizada em duas vertentes e concretizadas na constituição de dois subgrupos para análise: (1) das contas nacionais anuais entendida como área estrutural e (2) dos indicadores de curto prazo, onde serão analisadas as questões de conjuntura foi, contudo, constatada a transversalidade de alguns dos problemas.

COMPOSIÇÃO DO SUBGRUPO (1) PARA ANÁLISE DAS CONTAS NACIONAIS ANUAIS	COMPOSIÇÃO DO SUBGRUPO (2) PARA ANÁLISE DOS INDICADORES DE CURTO PRAZO
ITIC – Dr. Fernando Paes Afonso (coord.)	ITIC – Dr. Fernando Paes Afonso (coord.)
INE – Engª Adelina Andrade e Dra. Amélia Paisana	INE – Dr. Armindo de Carvalho e Dra. Carla Martins
ANEOP – Dr. António Manzoni	AECOPS – Dra. Conceição Vital
BP – Dra. Clara Soares	LNEC – Eng. Armando Manso
CRUP – Prof. Ferreira do Amaral	BP – Dra. Cristina Manteu
CSOPTC – Arq. Santos Jorge	DPP – Dra. Mavilde Modesto

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

- Instituto Nacional de Estatística – INE

Área da produção

Dr. Armindo de Carvalho (DRN)

Dra. Amélia Paisana (DEE)

Contas Nacionais

Eng^a Adelina Andrade

Dra. Carla Martins

- Instituto Técnico para a Indústria da Construção – ITIC

Dr. Fernando Paes Afonso (**PRESIDENTE DO GT**)

Dra. Bárbara Martins

- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas – CRUP

Professor João Ferreira do Amaral

- Banco de Portugal – BP

Dra. Cristina Manteu (DEE)

Dra. Clara Soares (D. Estatística)

- Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas – AECOPS

Dr. Godinho Correia

Dra. Conceição Vital

- Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas – ANEOP

Dr. António Manzoni de Sequeira

- Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento – DPP

Dra. Mavilde Modesto

- Ministério do Equipamento Social – MES

Dra. Maria do Céu Domingos Lopes (Secretaria de Estado da Habitação - SEH)

Arq. João Neves dos Santos Jorge (Conselho Superior de Obras Públicas, Transportes e Comunicações CSOPTC)

Eng. Armando Narciso da Costa Manso (Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC)

- Secretariado do CSE

Dra. Maria da Graça Bento

PRINCIPAIS PROBLEMAS EXISTENTES NA DETERMINAÇÃO
DO «RAMO CONSTRUÇÃO»
NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS

QUADRO I

**Principais problemas/dificuldades existentes na determinação do «ramo construção»
no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas / por utilizadores e produtores da informação**

PRODUTORES/ UTILIZADORES	ÁREAS ESPECÍFICAS	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - PRODUTORES -	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - UTILIZADORES -
<p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA</p>	<p>Contas nacionais anuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nas estatísticas das empresas os custos podem estar bem dimensionados, contudo, os proveitos podem não estar bem dimensionados; assim, pelo facto de se utilizarem os rácios provenientes do Inquérito às empresas, de alguma maneira, mesmo na majoração, está a ser subavaliada a sua produção; - A metodologia permite a determinação de um nível de total do produto, não permitindo a determinação de sectores de actividade dentro da construção (habitação, obras públicas, engenharia civil, edifícios não residenciais); - Existência de um único deflator para todo o produto construção, independentemente da sua utilização final; o deflator reflecte a soma dos custos em consumo intermédio e remunerações, não existindo um deflator que permita deflacionar o excedente (pelo menos o consumo de capital fixo deve ser considerado); - É utilizado o mesmo deflator independentemente do tipo de obra realizado, o que poderá desvirtuar o crescimento em volume de alguns dos seus vectores de produção; - Na determinação do lado da procura (quer variações em volume, quer em valores absolutos) a primeira dificuldade é a habitação; as fontes utilizadas não permitem fazer um cálculo de um índice de volume, ou de preços diferenciado, que permita ter um nível; desconhecimento do parque habitacional (excepto em ano censitário); desconhecimento do parque de edifício não residencial, exceptuando o ano censitário; - Nesta sequência também a questão associada ao valor das rendas imputadas de serviços de habitação, pode ser influenciada; - Relativamente à FBCF /obras públicas existe alguma dificuldade no que diz respeito ao pago/devido (o valor disponível é unicamente o valor pago); esta situação origina distorção entre os níveis de investimento entre o sector público e o sector empresarial; 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de um levantamento dos indicadores disponíveis de curto prazo, o que permitem fazer e qual a sua qualidade; - Comparação entre os índices de volume de contas das duas instituições (INE/BP).

PRODUTORES/ UTILIZADORES	ÁREAS ESPECÍFICAS	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - PRODUTORES -	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - UTILIZADORES -
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	Contas nacionais anuais	<ul style="list-style-type: none"> - As estatísticas das empresas são menos representativas na avaliação do nível das pequenas reparações efectuadas pelos proprietários de habitação; as pequenas reparações são feitas maioritariamente por empresários em nome individual; em paralelo são utilizadas informações do Inquérito aos Orçamentos Familiares de periodicidade quinquenal, originando dificuldades na definição do seu valor em ano de não inquirição: <ul style="list-style-type: none"> - Nível da variação de existências; - Intermediação imobiliária; - Consistência e convergência entre as contas nacionais trimestrais e contas nacionais anuais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de um levantamento dos indicadores disponíveis de curto prazo, o que permitem fazer e qual a sua qualidade; - Comparação entre os índices de volume de contas das duas instituições (INE/BP).
	Contas nacionais trimestrais	<ul style="list-style-type: none"> - Alguns problemas comuns aos encontrados para as contas nacionais anuais: determinação do deflatores da construção (têm sido utilizados os índices de custo da mão de obra e o índice de custo dos materiais); a divisão da FBCF em obras públicas e habitação, que tem desde logo início na determinação em volume; - Quais os indicadores mais ou menos adequados para determinar a evolução do sector (têm sido utilizados – a evolução do cimento, evolução do varão); 	
	Dep. Estat. Empresas	<ul style="list-style-type: none"> - Problemas de actualização do FGUE (Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas) do INE 	
BANCO DE PORTUGAL		<ul style="list-style-type: none"> - Alguns problemas comuns aos encontrados para as contas nacionais trimestrais do INE, nomeadamente na divisão por ramos; dificuldades em determinar a evolução dos diferentes subsectores; - Para o conjunto do sector (abordagem em volume) tem-se explorado o conjunto de indicadores disponíveis (cimento, varão), portanto, as interrogações são idênticas às do INE; - A base do cálculo do deflatores da FBCF, em construção, e também o índice do custo na construção, de mão de obra e materiais mas, utilizando também o indicador «índice confidencial imobiliária». Um índice de preços da FBCF em construção estimado só a partir do índice de custos da construção apresenta uma evolução que não reflecte o impacto nos preços de mercado do aumento da procura de habitação verificada nos últimos 3 anos, determinando uma subestimação do nível nacional da FBCF em construção (e do PIB) 	<ul style="list-style-type: none"> - A questão da consistência entre contas nacionais anuais e trimestrais, e sucessivas revisões; e verificação no caso de grandes diferenças.

PRODUTORES/ UTILIZADORES	ÁREAS ESPECÍFICAS	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - PRODUTORES -	PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES - UTILIZADORES -
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS			<ul style="list-style-type: none"> - O facto de se utilizarem diferentes conceitos dependendo das instituições envolvidas nestas matérias; - Não existência de um índice de custo da construção, mas sim variação de salários e variação de materiais; - Não parece, do ponto de vista lógico, fazer sentido calcular a produção com base nas estatísticas das empresas; por poder estar subavaliado, mas também a dificuldade que existe em determinar o nível da produção; - Não se conhece o número de empresas que actuam no sector da construção; - Não se conhece o emprego no sector; - Dificilmente se conhece o valor e o nível da produção no sector da construção; - O objectivo essencial é a não existência de construção na medida em que o que existe são – engenharia civil, habitação e edifícios não residenciais; é pois necessária uma análise por segmento de actividade.
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de compatibilização de toda a informação de várias fontes provenientes do INE, por vezes com valores muito diferentes – inquérito ao emprego, inquérito estrutural às empresas, contas nacionais trimestrais, por ex.; - Embora aparentemente não tenham existido alterações metodologias entre SEC79 e SEC95, para os utilizadores há uma alteração profunda no resultado final; necessidade de clarificação; - O cálculo do deflatores, devendo ser considerado como prioridade de estudo no GT; é possível, com base em ponderações diferentes, calcular um índice associado ao custo dos edifícios e um índice associado ao custo das obras de engenharia civil; para melhorar a qualidade destes índices é necessário conhecer os desenvolvimentos no LNEC sobre formulas; - Reforçou a necessidade de concertação dos conceitos utilizados pelas diferentes entidades.
DEP. PROSPECTIVA E PLAN. DO M.P.			<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilização de toda a informação do INE, relativa ao sector; e também das contas anuais e trimestrais.

QUADRO II

**Principais problemas/dificuldades existentes na determinação do «ramo construção»
no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas / por grupos**

PROBLEMAS/DIFICULDADES		ENTIDADES QUE AS REFERIRAM
POR GRUPOS		
INDICADORES DE VARIÇÃO	Existência de um único deflator para todo o produto construção independentemente da sua utilização final e do tipo de obra realizado	- INE - Banco de Portugal - AECOPS
	Base de cálculo do deflator da FBCF	- Todas as entidades
	Quais os indicadores adequados para determinar a evolução do sector	- INE - Banco de Portugal
	Não existência de um índice de custo da construção	- ANEOP
	Comparação entre os índices de volume de contas das 2 Instituições (INE/BP)	- INE
FONTES DE INFORMAÇÃO	Fontes administrativas	- Todas as entidades
	Utilização de rácios provenientes do Inquérito às Empresas	- INE - ANEOP
	Utilização do Inquérito às Empresas para a avaliação das pequenas reparações efectuadas pelos proprietários	- INE
	Consistência e convergência entre contas nacionais anuais e trimestrais	- INE - Banco de Portugal
	Compatibilização de toda a informação do INE Levantamento dos indicadores disponíveis de curto prazo	- INE - DPP do M. do Planeamento - AECOPS
	Qualidade e características do Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas	- INE
NÍVEL TOTAL DA PRODUÇÃO	Determinação de um nível total de produto / não determinação de sectores de actividade na construção (habitação, obras públicas, engenharia civil, edifícios não residenciais)	- Todas as entidades
	Nível da variação de existências	- INE
	Nível das utilizações do produto construção (variação de existências, consumo intermédio, consumo das famílias, FBCF)	- INE
INTER-RELACIONAMENTO COM OUTROS RAMOS DE ACTIVIDADE DAS CONTAS NACIONAIS	Na determinação do lado da procura, dificuldade do cálculo da habitação /desconhecimento do parque habitacional / desconhecimento do parque de edifícios não residencial / valor das rendas imputadas de serviços de habitação	- INE
	Intermediação imobiliária	- INE - BP

PROBLEMAS/DIFICULDADES		ENTIDADES QUE AS REFERIRAM
POR GRUPOS		
ESCLARECIMENTOS	Clarificação das divergências no resultado final entre SEC79 e SEC95 (aparentemente sem alteração de metodologias)	- AECOPS
	Significado dos conceitos utilizados pelas diferentes instituições	- ANEOP - AECOPS

ANEXO 4

*Participantes nas reuniões – representantes das entidades designadas e outros
participantes e convidados*

Grupo de Trabalho do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas

Entidades representadas no GT	Representantes	Outros participantes
Instituto Nacional de Estatística	<p>área da produção</p> <p>Dr. Armindo de Carvalho (DRN) Dra. Amélia Paisana (DEE)</p> <p>área das contas nacionais</p> <p>Eng^a Adelina Andrade (CNA) Dra. Carla Martins (CNT) – a partir de Abril de 2001 foi substituída pela Dra. Fátima Cardoso</p>	<p>Dr. Humberto Pereira (DEE) Dr. Leandro Pontes (DEE) Dra. Ana Paula Curto (DEE) Dra. Teresa Peso (DCCN)</p>
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	Prof. João Ferreira do Amaral	
Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento	Dra. Mavilde Modesto Santos	
Banco de Portugal	<p>Dra. Cristina Manteu (DEE) Dra. Clara Soares (D.D. Estatística)</p>	<p>Dra. Sara Noorali (DEE) Dra. Alécia Faro (DDE) Dr. José Branco (DDE) Dr. Hugo Reis (DEE)</p>
Ministério do Equipamento Social	<p>Dra. Maria do Céu Domingos Lopes (<u>Secretaria de Estado da Habitação</u>) Arq. João Neves dos Santos Jorge (<u>Conselho Superior de Obras Públicas, Transportes e Comunicações</u>) Eng. Armando Narciso da Costa Manso (LNEC)</p>	
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas	<p>Dr. Godinho Correia (efectivo) Dra. Conceição Vital (suplente)</p>	
ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas	Dr. António Manzoni de Sequeira	
ITIC – Instituto Técnico da Indústria da Construção	<p>Dr. Paes Afonso (efectivo) - PRESIDENTE Dra. Bárbara Martins (suplente)</p>	Dra. Sara Rebelo
CONVIDADOS	Dr. Carlos Costa - ISEG/CEMAPRE	

ANEXO 5

Índice da documentação distribuída durante as reuniões

INDICE DA DOCUMENTAÇÃO DISTRIBUIDA DURANTE AS REUNIÕES

- Documentação produzida em 1995/1999 no âmbito do Conselho Superior de Estatística sobre o «ramo construção» no contexto do SEC 79
- Documentação relativa a uma task-force do EUROSTAT, de 1999 - «GNP Construction Task-force»
- Informação sobre construção e habitação divulgada no portal do INE (em 24 de Novembro de 2000)

CONSTRUÇÃO

- Estatísticas da Construção de Edifícios – Licenciamento/Habitação 1998
- Estatísticas das Empresas – Construção 1997
- Inquérito Mensal de Conjuntura à Construção e Obras Públicas – Outubro de 2000
- Inquérito às Actividades de Engenharia e Técnicas Afins 1995
- Anuários Estatísticos Regionais

HABITAÇÃO

- Inquérito à Habitação 1998
- Tipologia Socioeconómica das Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
- Caracterização da Habitação em Portugal
- O endividamento para aquisição da habitação própria permanente
- Projecto Habitação – Estimativa do Parque Habitacional (Junho de 1999)
- Indicadores do Licenciamento de Construções Novas para Habitação e Estimativas do Parque

Habitacional

- Região Norte
- Região Centro
- Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Região do Alentejo
- Região Algarve
- Padrões Habitacionais na Área Metropolitana do Porto (resumo inicial)
- As Condições de Habitação na Área Metropolitana do Porto (resumo inicial)
- A Habitação na Região Norte 1981-1991 (resumo inicial)
- Panorama da Habitação na Região Centro (resumo inicial)

- Metodologia seguida pelas contas nacionais anuais para o sector da construção – INE
- Metodologia seguida pelas contas nacionais trimestrais – INE
- Metodologia seguida pelo Banco de Portugal para o cálculo das estimativas em construção
- Metodologia de Apuramento da FBCF / VAB em construção, do Banco de Portugal
- Actualização da Fórmula-tipo de revisão de preços para edifícios de habitação (Ministério do Equipamento Social)
- «Contributos para análise do ramo construção» - comparação dos resultados obtidos pelas contas nacionais / 96 com o IEH / 96 – DEE / SEEE / SEIE
- «Preço da Habitação» - Instituto Nacional da Habitação
- Indicadores de curto prazo no sector da construção – índice de produção (INE)
- Plano de Intervenção para 2001 relativo ao Subsistema Estatístico da Construção e Habitação do INE
- Metodologia do Sistema de Informação das Operações Urbanísticas - INE

- Metodologia do Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas (INE)
- Metodologia do Índice de Produção na Construção e Obras Públicas (INE)
- Metodologia do Índice de Emprego, Horas Trabalhadas e Remunerações na Construção e Obras Públicas (INE)
- Metodologia do Inquérito aos Preços Médios de Transacção na Habitação
- Metodologia do Índice de Custo de Construção de Habitação Nova
- Metodologia do Inquérito às Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação
- Metodologia do «Projecto Habitação – pressão construtiva» (INE)
- Metodologia do Inquérito à Habitação 1998 (INE)
- Metodologia da Base Geográfica de Referenciação de Edifícios (INE)
- Metodologia das Estimativas do Parque Habitacional - INE
- Estatísticas e Estudos Regionais da DRN / INE - nº23
- Outros quadros que fundamentaram apresentações nas reuniões:

Dra. Amélia Paisana

- Número de Empresas do Universo – CAE Rev.2 – 45 (1998)
- Empresas, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócios – CAE Rev.2 – 45 (1998)
- Número de Empresas Imputadas 1996-1999
- Metodologia de cálculo da taxa de resposta, por variável, dos i.n. do sector da construção – IEH / 96
- Tratamento de não respostas

Eng.ª Adelina Andrade

- Comparação variáveis IEH / variáveis IRC (1995-1998)
- Total de VTR 1996/1998
- Comparação Cimento / Betão pronto (na publicação IEH e disponível para construção)
- Explicação dos números do Anuário Estatístico
- Momentos de actualização do FGUE
- Características do Inquérito de actualização do FGUE

ANEXO 6

*Recomendações da «task-force» sobre construção criada no âmbito do
EUROSTAT.*

ANEXO 7

Documento do Secretariado do CSE – DOCT/1107/CSE/EM – distribuído na reunião da SPEM do dia 11 de Março de 2003



**GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO «RAMO CONSTRUÇÃO» NO
SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS (GT)**

Ponto de situação dos trabalhos do GT

- Secretariado do CSE -

1. O Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) foi criado em 25 de Outubro de 2000, pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, com o mandato de: «a) analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas e b) apresentar recomendações no âmbito da análise referida em a)» [5ª Decisão em anexo].

Estava previsto que o mandato do GT terminasse em Março de 2002.

2. Iniciou a sua actividade em 24 de Novembro de 2000, tendo sido eleito Presidente do GT o representante do Instituto Técnico da Indústria da Construção (ITIC), Dr. Paes Afonso. O grupo desenvolveu regularmente os seus trabalhos até ao final de Junho de 2001 (2 reuniões plenárias e 9 reuniões de dois subgrupos entretanto criados). Foi feito um 1º Relatório.

Durante este período de intensa actividade do GT e de modo a racionalizar o tempo, começou a ser desenvolvido simultaneamente em duas vertentes: a análise detalhada da produção actual e futura do INE no que diz respeito a indicadores de curto prazo (subgrupo 2), quer de produção, quer de emprego, quer de preços, enquadrada nas necessidades identificadas do ponto de vista da análise de conjuntura do ramo construção, designadamente das contas nacionais anuais e trimestrais (subgrupo 1).

Na última reunião de Junho de 2001 foi decidido que, com vista à preparação de uma reunião plenária do GT, o Presidente do GT apresentaria um Relatório intercalar que articulasse o trabalho complementar desenvolvido pelos dois subgrupos, de onde se poderiam extrair conclusões com vista ao trabalho futuro do grupo.

Desde então não se realizaram outras reuniões, atendendo a que o relatório intercalar ainda não foi apresentado.

3. Desde o início de 2002 que a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, que acompanha trimestralmente a execução do Plano de Actividades do Conselho Superior de

Estatística, tem vindo a acompanhar este assunto, entre outros, solicitando ao Secretariado do CSE as diligências necessárias para que aquele mandato seja cumprido. Na reunião realizada em 5 de Fevereiro p.p. fez a seguinte recomendação: «Sensibilização do Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas para a necessidade de ser encontrada uma solução para a conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho para análise do ramo construção no SCNP».

4. Neste contexto, e após ter sido encontrada uma solução em articulação com o Presidente do Grupo de Trabalho, o Secretariado do CSE propõe à Secção a seguinte alternativa para a continuação dos trabalhos do grupo:

4.1. Tendo em consideração que existe trabalho já desenvolvido pelo Secretariado do CSE que acompanhou as reuniões do GT (designadamente algumas conclusões e quadros de acompanhamento das recomendações que ocorreram durante aquelas reuniões) e, que existe também já trabalho conclusivo feito pelo Presidente do GT, o qual foi acompanhado durante as reuniões por uma sua colaboradora do ITIC; se reúna um pequeno grupo de três representantes do GT, onde estejam presentes o INE, o Banco de Portugal e a colaboradora do Presidente do GT, a qual possui as notas que lhe foram transmitidas pelo Dr. Paes Afonso.

4.2. Este grupo fará um projecto de relatório intermédio que será analisado na sua fase final pelo Presidente do GT. Após o parecer do Presidente do GT será presente ao plenário do GT em reunião que continuará a ser presidida pelo Dr. Paes Afonso.

4.3. O trabalho referido em 4.1 e 4.2 deverá ficar concluído até ao final de Maio de 2003.

24 de Fevereiro de 2003

ANEXO 8

Documentos do Instituto Nacional de Estatística que fazem um ponto de situação sobre a evolução da informação de base após Julho de 2001

- *Inquérito às Empresas Harmonizado*

- *Indicadores de curto prazo coordenados pelo Departamento de Síntese Económica da Conjuntura do INE*

- *Operações estatísticas coordenadas pela Direcção Regional do Norte do INE*

NOVOS DESENVOLVIMENTOS NO ÂMBITO DO INQUÉRITO ÀS EMPRESAS HARMONIZADO

- Departamento de Estatísticas das Empresas -

No Inquérito às Empresas Harmonizado têm vindo a ser adoptados um conjunto de novos procedimentos, que incidiram sobre os anos de referência de 2001 e 2002, designadamente no sentido de minimizar os efeitos de lacunas de informação e de identificar e promover processos de inovação nos métodos e práticas da produção estatística, tendentes a aumentar a eficiência desta no que respeita quer à utilização de recursos, quer à qualidade dos dados de base.

A definição do actual modelo de inquirição do IEH data de 1996 e teve em conta os modelos fiscais, adoptados na altura, na perspectiva de facilitar a resposta por parte das empresas, a adopção da CAE Rev. 2 e as necessidades das Contas Nacionais anuais. No que se refere ao IEH 2001, as alterações verificadas no modelo fiscal relativo aos empresários em nome individual sem contabilidade organizada veio criar uma lacuna de informação que exigiu o estudo e implementação de metodologias de estimação sobre os mesmos, com base na informação declarada e na utilização de estruturas de ponderação, tendo por referência a informação existente num período de três anos.

Sobre o IEH 2002, decidiu-se excluir da amostra do inquérito os empresários em nome individual sem contabilidade organizada o que permitiu, nomeadamente, reduzir de forma sensível a dimensão da amostra e a sobrecarga em relação a este tipo de informadores. Actualmente decorrem os estudos para implementação da futura metodologia de estimação, na medida em que é necessário manter a mesma representatividade dos resultados e a coerência temporal da informação.

Paralelamente e, sobre o mesmo período de referência, têm vindo a ser desenvolvidos esforços no sentido da recolha de informação através de questionários Web, perspectivando-se para breve a disponibilização de um site do INE, que irá incluir este inquérito.

Por Despacho da Direcção do INE iniciaram-se os estudos tendentes à revisão desta operação estatística que englobam: os aspectos de natureza metodológica, a reformulação dos questionários na perspectiva da sua racionalização e com o objectivo de uma redução sensível do actual número de variáveis inquiridas, a inovação no que se refere aos métodos de recolha tradicionais e a implementação de medidas que permitam a melhoria da qualidade da informação e a consistência desta inter projectos.

Neste contexto, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- ⇒ Inventariação e estudo dos critérios de estratificação nos inquéritos às empresas;
- ⇒ Inventariação do comportamento das empresas face à resposta e análise da utilização efectiva da informação por parte dos utilizadores.

Neste domínio, perspectiva-se dar continuidade aos trabalhos que deverão culminar com a elaboração do documento metodológico de suporte ao futuro inquérito, definição dos questionários, incluindo os anexos específicos sectoriais, e a concepção e desenvolvimento da aplicação informática que irá permitir o tratamento da informação e produção dos resultados do inquérito.

INDICADORES DE CURTO PRAZO

- Departamento de Síntese Económica de Conjuntura -

Na sequência da análise realizada pelo GT (Subgrupo 2) das metodologias preliminares elaboradas pelo INE para a produção dos indicadores de curto prazo previstos no âmbito do Regulamento Comunitário (CE) nº 1165/98 de 19 de Maio, e da reflexão realizada no seio do próprio Instituto, foi possível introduzir algumas melhorias ao que em 2001 se propunha com vista a garantir maior qualidade e consistência à informação a produzir.

As alterações introduzidas revestem duas categorias. Uma primeira categoria deriva das propostas e recomendações apresentadas pelo presente Grupo de Trabalho e que dada a sua pertinência foi integrada nas diferentes metodologias e outra que resulta da reflexão interna do INE e nas discussões que houve oportunidade de efectuar em 2002 e já em 2003.

Propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) e integradas nas metodologias a ser seguidas

A. No âmbito do Índice de Produção na Construção e Obras Públicas (IPCOP)

1. O Índice de Produção na Construção e Obras Públicas baseia-se numa amostra, tendo como limiar de exaustividade não as empresas com 20 e mais pessoas ao serviço, mas sim as empresas com 50 e mais pessoas;
2. Ainda que o IPCOP seja um índice de base fixa, a estrutura de ponderação será revista regularmente, incorporando deste modo as alterações estruturais que entretanto ocorram;
3. Em resultado das questões levantadas sobre a medição do VAB pelo IEH e da própria reflexão interna, foi decidido utilizar com variável de ponderação o VTR (que o GT reconhece nas suas conclusões que, a par da informação de carácter contabilístico, apresenta maior qualidade na resposta por parte das empresas). Esta decisão deriva também do facto de não ser possível, à luz da actual versão do IEH, proceder à separação de VAB pelos dois segmentos: Obras e Engenharia e Construção de Edifícios. Por outro lado, constata-se existir uma forte correlação entre as duas variáveis VAB e VTR (que ronda os 95% para o ano 2000).

B. No âmbito do Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas

1. Em princípio, e uma vez ultrapassados alguns problemas com a informação de base, será possível produzir o índice de novas encomendas para os segmentos propostos (Construção de Edifícios, repartida entre edifícios maioritariamente residências e edifícios maioritariamente não residenciais e Obras de Engenharia);

2. Ainda que o Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas seja um índice de base fixa, a estrutura de ponderação será revista regularmente, incorporando deste modo as alterações estruturais que entretanto ocorreram.

Alterações metodológicas que resultaram da própria reflexão do INE sobre os indicadores a produzir.

A. No âmbito do Índice de Produção na Construção e Obras Públicas (IPCOP)

1. Contrariamente ao que ocorre com os demais indicadores de curto prazo produzidos pelo INE, o IPCOP terá índices elementares calculados ao nível de cada estrato (conjugação da CAE, do segmento de actividade e do Escalão de Pessoas ao Serviço). Deste modo, e dado que se utiliza o número de horas trabalhadas como *proxy* da produção, as empresas mais pequenas e em muito maior número não condicionam o resultado do índice.
2. Após a recolha da informação e respectiva análise, foi decidido excluir da amostra as empresas com menos de 5 pessoas ao serviço dada a falta de qualidade das respostas e constatado que estas representam apenas cerca de 10% do VAB do sector da Construção.
3. Dado que a estrutura de ponderação será revista regularmente, as alterações relativas à produtividade vão sendo incorporadas indirectamente na própria estrutura de ponderação. Assim, e após os estudos realizados, concluiu-se que o índice não necessitará ser corrigido da produtividade.

B. No âmbito do Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas

1. A estrutura de ponderação será efectuada utilizando o VTR obtido a partir do IEH e utilizando a informação de base do Licenciamento Municipal de Obras para a desagregação entre edifícios maioritariamente residenciais e edifícios maioritariamente não residenciais.

PONTO DE SITUAÇÃO DAS OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS
COORDENADAS PELO INE/DIRECÇÃO REGIONAL DO NORTE E ANALISADAS PELO GT "RAMO CONSTRUÇÃO"

Entre os anos 2000 e 2003, o desenvolvimento estatístico levado a cabo pelo INE/DRN, no âmbito do Subsistema Estatístico da Construção e Habitação (SCH), teve em linha de conta as recomendações do Grupo de Trabalho para análise do "ramo construção".

Neste documento sintetizam-se os principais desenvolvimentos, com especial incidência na produção estatística de Indicadores de Curto Prazo.

1. Desenvolvimento de instrumentos de coordenação estratégica do SCH

Destaca-se o Inventário Estatístico da Construção e Habitação e o Glossário de Conceitos da Construção e Habitação, difundidos através do Infoline.

2. SIOU – Sistema de Informação das Operações Urbanísticas

Através duma parceria com a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o INE interveio na redacção do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (DL 555/99). Os principais resultados desta intervenção são:

- artº. 126 do DL 555/99 – obrigatoriedade das Câmaras Municipais enviarem mensalmente ao INE os elementos estatísticos;
- Portarias 1110 e 1111 de Setembro de 2001 - fixam o conjunto de variáveis de caracterização de cada operação urbanística, estabelecendo ainda a obrigatoriedade do seu preenchimento pelo requerente. A ficha estatística passou a fazer parte integrante da instrução do processo de licenciamento de qualquer operação urbanística.

Em Janeiro de 2002 ficou disponível, em todas as Câmaras Municipais, a aplicação informática de suporte à recolha de informação das cinco fichas estatísticas que constituem o SIOU: inquérito às operações de loteamento urbano, inquérito aos trabalhos de remodelação de terrenos, inquérito aos projectos de obras de edificação e demolição de edifícios, inquérito à conclusão de obras e sua utilização e inquérito às alterações de utilização dos edifícios. Paralelamente, o INE promoveu reuniões com as empresas que desenvolvem aplicações informáticas de gestão urbanística para as Câmaras Municipais, tendo fornecido todas as especificações necessárias à actualização das respectivas aplicações, a fim de se cumprir o estabelecido no DL 555/99. Até ao momento, esta actualização só se concretizou na empresa Medidata.

Em resultado deste trabalho, foi possível melhorar os prazos de disponibilização de informação, designadamente ao nível das estatísticas do licenciamento: 40 dias após o mês de referência, e das estatísticas da conclusão de obras: 70 dias após o trimestre de referência.

Até ao momento, não foi possível implementar o SIOU em duas Câmaras Municipais.

Relativamente à informação sobre operações urbanísticas desencadeadas por entidades isentas de licenciamento, de acordo com o estabelecido no artº. 7 do DL 555/99, essas operações estão sujeitas a parecer prévio, não vinculativo. Desta forma, as Câmaras Municipais têm conhecimento de todos os elementos de caracterização das obras, justificando-se a obrigatoriedade de preenchimento da respectiva ficha estatística, independentemente do tipo de procedimento em causa (licença, autorização, parecer prévio ou obra municipal). Contudo, uma vez que se trata de uma obrigação que, geralmente, envolve outros departamentos distintos do da Gestão Urbanística, encontraram-se dificuldades acrescidas. Apesar disto, o objectivo é obter a informação exhaustiva sobre todas as operações urbanísticas através do SIOU.

Desenvolvimentos previstos para 2004

Tendo em vista o cumprimento do plano de acção da UEM, dar-se-á prioridade ao desenvolvimento de séries provisórias relativas ao licenciamento e conclusão de obras de edificação. Adicionalmente, promover-se-á o alargamento da abrangência do SIOU à produção de estatísticas sobre obras públicas e a geo-referenciação das obras de edificação.

Relativamente às Estimativas do Parque Habitacional, passarão a ser difundidas séries provisórias com periodicidade trimestral e desagregação geográfica ao nível de freguesia.

3. SIPCH – Sistema de Indicadores de Preços na Construção e Habitação

A implementação deste sistema teve início no ano 2000, tendo avançado com um painel de indicadores de preços que abrange o mercado da construção e habitação numa lógica transversal, da construção de habitação à sua transacção no mercado. Este sistema é constituído pelas seguintes operações estatísticas:

- Índice de Custos de Construção de Habitação Nova (ICCHN);
- Índice de Preços de Manutenção e Reparação Regular da Habitação (IPMRRH);
- Inquérito aos Valores de Avaliação Bancária da Habitação (IABH);
- Inquérito às Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação (ITJICH);
- Inquérito aos Preços de Transacção de Habitação (IPTH);
- Índice de Preços Hedónicos (IPH).

3.1. ICCHN

Grande parte das propostas/sugestões efectuadas pelo GT-Ramo Construção foram tidas em consideração, contudo, outras estão dependentes da disponibilidade da informação existente, bem como do desenvolvimento de novos estudos (para o cálculo de ponderadores, eventualmente, mais representativos ao nível regional) e novas operações estatísticas que forneçam os dados necessários à obtenção de um deflator de produção de FBCF.

Em 2003, procedeu-se à revisão metodológica deste índice, sendo o ICCHN um índice encadeado, com revisão anual dos ponderadores em Dezembro de cada ano. Esta opção pressupõe o equilíbrio entre um ajustamento, contínuo, do tipo de construção em Portugal, e a posse de dados definitivos para a sua difusão atempada.

Actualmente existe uma série provisória do ICCHN, consubstanciada em previsões dos salários, tendo em vista satisfazer uma difusão a 40 dias após o mês de referência.

3.2. IABH

Desde o ano 2000 que se inquiram as instituições bancárias no âmbito das avaliações de habitação que precedem a concessão de crédito. Por meio deste inquérito é possível a divulgação dos Valores Unitários de Avaliação Bancária de Habitação, cuja série se iniciou em Janeiro de 2001. Estes valores podem considerar-se como indicadores avançados dos preços, na medida em que os valores recolhidos no âmbito deste inquérito denunciam a intenção de aquisição de habitação, sendo, contudo, anteriores à transacção efectiva.

3.3. ITJICH

Trata-se de uma operação estatística iniciada em simultâneo com o IABH, tendo por objectivo principal o apuramento de estatísticas relativas às diferentes modalidades de crédito à habitação, em vigor durante o período de regularização do financiamento da aquisição, da realização de obras de construção, da realização de obras de conservação ou beneficiação de habitação ou da aquisição de terrenos para construção de habitação. Esta operação estatística permite, ainda, o acompanhamento do esforço público de apoio ao financiamento da habitação e de quantificação do seu peso relativo face ao esforço realizado pelas famílias em resultado desse processo de financiamento. A série relativa às estatísticas apuradas neste âmbito teve início em Janeiro de 2001.

Em Janeiro de 2003, face ao processo de reestruturação do modelo de reporte de informação estatística ao Banco Central Europeu (BCE), por parte das Instituições de Crédito, tal como estipulado no Grupo de Trabalho para a Reformulação das Estatísticas Monetárias, do Conselho Superior de Estatística, procedeu-se a alterações ao protocolo de resposta ao inquérito. Assim, foi possível efectuar-se o apuramento de taxas de juro implícitas nos contratos de crédito à habitação celebrados em cada período, bem como dos respectivos valores médios de capital e de juros, cuja difusão teve início em Abril de 2003.

3.4. IPTH

Trata-se de uma operação estatística iniciada no ano 2000, junto de uma amostra de empresas de mediação imobiliária, em que se procedeu à recolha de informação sobre preços de transacção de habitação por metro quadrado. Em 2002, procedeu-se à revisão metodológica do inquérito, salientando-se os principais aspectos:

- passou a ser possível a recolha de informação registo a registo e a identificação do tipo de transacção: em primeira-mão ou em segunda-mão. Desta forma, passou a ser possível a separação entre a transacção de fogos novos e a transacção de fogos usados. Neste contexto, a informação recolhida no âmbito deste inquérito pode constituir uma solução para a deflação da FBCF;
- os critérios de validação de registos passaram a assentar em métodos rigorosos de detecção de outliers.

No actual momento, encontra-se em fase de desenvolvimento uma metodologia de recomposição sobre variáveis quantitativas, que tem como inputs a informação proveniente do IABH e do IPTH, a fim de permitir a produção de “Estimativas de Preços de Transacção da Habitação”. Posteriormente à difusão destas estimativas, prevê-se o alargamento do âmbito do IPTH às empresas de promoção imobiliária – Cod CAE 70110.

3.5. IPH

No ano 2002 deu-se início ao desenvolvimento metodológico do Índice de Preços Hedónicos. Analisando-se a despesa em habitação realizada em dois períodos consecutivos, deduz-se que a sua variação seja influenciada por dois factores: a inflação no mercado da habitação e a variação qualitativa dos alojamentos transaccionados em cada período. Neste contexto, recorrendo a métodos econométricos, pretende-se, da variação da despesa em habitação, expurgar a componente relativa à variação qualitativa dos alojamentos transaccionados.

Desta forma, será possível a disponibilização de uma série de valores que permita a deflação de FBCF e de Variação de Existências.

Prevê-se que a difusão desta informação ocorra no último trimestre de 2003.

3.6. IPMRRH

Trata-se de uma estatística derivada, que já constitui objecto de apuramento no âmbito do Índice de Preços no Consumidor. Este índice mede a variação, em termos relativos, do preço dos produtos e serviços relacionados com a manutenção e reparação regular da habitação, representativos na estrutura de despesa das famílias. A sua integração no SIPCH decorreu da necessidade de se complementar a bateria de indicadores com informação desta natureza.

A série relativa a esta estatística está disponível desde Janeiro de 1997.

4. Reabilitação Urbana

Pretendendo-se melhorar o conhecimento sobre esta temática, foi incluída no projecto Subsistema Estatístico da Construção e Habitação-Novos Projectos Estatísticos, financiado pelo Feder, no âmbito do Programa Operacional da Região Norte, a realização do estudo “O sector da reabilitação urbana e de edifícios enquanto objecto de informação e determinante de novas estruturas de custos”, a concretizar-se em 2004, com os seguintes objectivos:

- caracterização da reabilitação e requalificação urbana no contexto histórico-espacial português;
- identificação dos factores-chave para o conhecimento e avaliação deste fenómeno e suas vertentes económicas, sociais, paisagísticas, ambientais e urbanísticas;
- proposta de um painel de indicadores estatísticos.

5. Exploração de actos administrativos

Em Junho de 2003, o INE e o IMOPPI constituíram um grupo de trabalho com os seguintes objectivos:

- análise de viabilidade da articulação entre o SIOU e a Declaração de Execução de Obras Públicas e Particulares do IMOPPI;
- no contexto da revisão do DL nº59/99, definição de uma proposta de enquadramento de um processo estruturado de envio sistematizado de dados de caracterização das obras públicas para o IMOPPI e para o INE, atendendo às respectivas necessidades de informação do sector;
- revisão do modelo de cooperação entre o INE e o IMOPPI no âmbito da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), avaliando em particular a possibilidade de articulação entre o exercício CIFE e o exercício INE de produção de um sistema de indicadores de custos de construção;
- definição de um modelo de cooperação no âmbito da informação sobre empresas de construção civil e de mediação imobiliária, designadamente no acesso do IMOPPI a dados sistematizados, provenientes dos respectivos Relatórios e Contas e na troca de informação constante dos ficheiros INE e IMOPPI de caracterização de universos referentes a estes sectores.

Ainda neste âmbito, desenvolveram-se contactos com a Direcção Geral dos Registos e Notariados (DGRN), no sentido de se obter informação proveniente dos Cartórios Notariais e Conservatórias do Registo Predial, no que respeita a registos e transacções de prédios. O objectivo que preside à realização destes contactos consiste na obtenção de informação quer sobre o universo de transacções de prédios, quer sobre a caracterização do universo de prédios existentes, pretendendo-se focar essencialmente a vertente relacionada com a habitação.

ANEXO 2

*11ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS
RELATIVA AO RELATÓRIO INTERCALAR DO GRUPO DE TRABALHO*

**11ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS RELATIVA
AO RELATÓRIO INTERCALAR DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO «RAMO CONSTRUÇÃO»
NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS (SCNP)**

Tendo em consideração que uma das competências do Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais e Regionais (GT) consiste em «acompanhar os trabalhos de elaboração das Contas Nacionais e Regionais produzidas pelo INE, ou por outras entidades por acordo com o INE, apresentando, nomeadamente, projectos de recomendações metodológicas relativas ao processo de elaboração das contas nacionais e regionais bem como propostas de melhoria das fontes estatísticas utilizadas nas contas nacionais e regionais»;

Considerando a particular relevância dada ao desenvolvimento das Contas Nacionais e Regionais nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para o período 2003-2007;

Tendo em consideração que o Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) foi mandatado pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas para: «analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas e, nessa sequência apresentar recomendações» (5ª Decisão da Secção).

Tendo em consideração que o Grupo de Trabalho reuniu regularmente desde o início do seu funcionamento, em 24 de Novembro de 2000, até Junho de 2001, tendo analisado detalhadamente a informação de base e as metodologias inerentes ao «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, tendo o Grupo de Trabalho decidido na reunião de Julho de 2003 apresentar um Relatório Intercalar reportado aquele período.

A Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, na reunião de 8 de Setembro de 2003, e no âmbito das suas competências para «emitir recomendações metodológicas relativas à elaboração das Contas Nacionais e Regionais produzidas pelo INE, ou por outras entidades por acordo com o INE» e para «emitir recomendações visando a melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das Contas Nacionais e Regionais», (140ª Deliberação do CSE), decide:

1. **Aprovar o Relatório Intercalar e, respectivas conclusões e recomendações (as quais são parte integrante desta decisão, em anexo)** apresentadas pelo Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no SCNP, reconhecendo o trabalho desenvolvido.

2. Como no período que decorreu entre a data a que se reporta o Relatório (Novembro de 2000/Junho de 2001) e a data da última reunião do Grupo a informação de base do Instituto Nacional de Estatística sofreu um conjunto de actualizações e alterações que importa voltar a analisar no contexto das recomendações apresentadas; e também porque de algumas das recomendações apresentadas resulta ainda um trabalho a desenvolver pelo Grupo, **a Secção decide prolongar o mandato do Grupo de Trabalho até Julho de 2004.**

Lisboa, 8 de Setembro de 2003

(PEDRO TELHADO PEREIRA)

PRESIDENTE DA SECÇÃO

(Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno)

SECRETÁRIA DO CSE

- ANEXO -

Principais conclusões

1. A «metodologia do cimento» está aparentemente ultrapassada. Ao se colocarem três hipóteses: existência de um problema de extrapolação, ou falta de informação sobre cimento a granel, ou má avaliação da importância da economia informal do sector, conclui-se pelo problema de extrapolação na variável cimento na fonte IEH. Ou seja, considerando o cimento uma variável de controlo, em princípio, existe uma impossibilidade o IEH apresenta níveis de consumo de cimento superiores aos níveis de produção mais importação, menos exportação). Esta impossibilidade começa em 1996, sendo necessário verificar se existem consequências a outros níveis.
2. Os problemas das estatísticas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, acarretando maior sobrecarga para os reportantes. Há, pois, a necessidade de recorrer cada vez a dados estimados, o que envolve a definição de metodologias alternativas à actual "metodologia do cimento", e a fontes auxiliares de controlo, como deveriam ser as fontes administrativas.
3. Um problema de base fulcral de toda a produção estatística, em Portugal, relaciona-se com a actualização do Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas, com consequências nefastas, quer ao nível da escolha da amostra do IEH relevante para o ramo da construção, quer da respectiva extrapolação. De um modo geral, as respostas proporcionadas pelas empresas do ramo da construção ao IEH apresentam diferenças de qualidade extremas: as empresas respondem sem dificuldade à parte contabilística do inquérito (demonstração de resultados e balanço) e não respondem (ou respondem sem qualidade) à parte específica, com excepção da variável "valor dos trabalhos realizados" (VTR). No caso dos anexos relativos às compras de materiais a taxa de resposta é muito baixa indiciando problemas de qualidade no resultado final extrapolado destas variáveis, o qual constitui informação muito relevante na actual metodologia das CNA. A fim de beneficiar as respostas em eficácia e eficiência, foi proposta a eliminação de alguns dos materiais constantes da lista do IEH, relativamente aos quais aquela fonte de informação foi considerada prescindível². Refira-se, contudo, que embora se devam eliminar algumas questões específicas do IEH, a variável cimento se deverá manter, por constar das recomendações da task-force sobre construção do EUROSTAT.
4. A par dos problemas identificados na imputação de não respostas no IEH, na extrapolação com base no VTR e nas estatísticas de cimento, a impossibilidade de utilizar em tempo útil e de forma

² Esta conclusão /recomendação foi já parcialmente tida em conta pelo INE/DEE. Um grupo de trabalho interno foi criado em 8 de Agosto de 2002 tendo por objectivo a análise do IEH. Uma das simplificações proposta e, que entrará em vigor no IEH a realizar sobre o ano de 2002, contempla a eliminação do anexo específico das empresas com mais de 100 pessoas ao serviço, dos subcontratos e a eliminação do anexo sobre variação de existências de materiais. Está em estudo a análise dos restantes anexos perspectivando-se num futuro próximo a sua simplificação.

exaustiva as fontes de natureza administrativa – que noutros países desenvolvidos constituem fontes de controlo efectivo da metodologia seguida pelas Contas Nacionais para o ramo da construção – constitui um obstáculo importante à melhoria das estatísticas deste sector, incluindo as contas nacionais. A utilização das fontes administrativas não origina custos adicionais, quer para o INE, quer para as empresas inquiridas.

5. A dispersão de esforços nas diversas entidades para obtenção de indicadores de actividade no sector da construção, origina não só a sua fraca credibilidade com custos elevados para as empresas.
6. Sobre a mesma realidade existem diversos elementos (veja-se o exemplo do nº de empresas na actividade de construção nas diversas fontes). Concluiu-se da necessidade do INE passar a produzir metainformação que permita a correcta apropriação das informações divulgadas.
7. Concluiu-se que a actual desagregação da CAE 45 origina dificuldades de classificação das empresas.

Recomendações gerais

Face às conclusões acima referidas, o Grupo de Trabalho recomenda ao Conselho Superior de Estatística (CSE):

1. Que, constatando-se que os problemas do sector da construção não se resolvem inquirindo mais empresas e/ou mais variáveis, deve ser tomada em consideração a sobrecarga dos informadores. Neste contexto há que ponderar a necessidade de reavaliar as diversas estimativas, hierarquizando-as à luz da verificação da qualidade dos correspondentes processos de produção. Adicionalmente interessa recorrer cada vez mais a fontes alternativas, igualmente classificadas quanto ao grau de abrangência e de representatividade dos fenómenos que pretendem directamente medir, condição para que possam ser utilizadas como indicadores das variáveis a estimar.
2. Que desenvolva os contactos necessários junto das entidades governamentais responsáveis para que todos os organismos públicos que disponham de dados considerados de relevância estatística pelo INE, com a concordância do CSE, prestem, em devido tempo e de forma regular, a colaboração e prestação de informação previstas no Decreto-Lei nº 294/2001 de 20 de Novembro. Para tal, devem ser estabelecidos protocolos que, na observância dos princípios estabelecidos naquele DL, garantam a existência de canais inter-institucionais regulares e formais de fornecimento

de dados para fins estatísticos, que eliminem o já habitual fornecimento de dados avulsos e, muitas vezes, inconsistentes que em nada contribuem para o rigor dos indicadores produzidos.

3. Que, nesta perspectiva, seja, também, solicitado aos organismos públicos que enveredem esforços para garantir a actualização efectiva dos ficheiros de dados e assegurar a fiabilidade dos mesmos, prestando o INE a colaboração técnica que for entendida conveniente.
4. Que acompanhe os trabalhos e decisões que ao nível comunitário e nacional forem tomadas em termos de harmonização/reformulação de relatórios e regras de contabilidade empresarial, incentivando a participação de técnicos estatísticos ao nível nacional, com o intuito de garantir a conformidade possível (ou, alternativamente, a correspondência aproximada) entre regras de contabilidade empresarial e nacional, bem como, o detalhe necessário na informação de base para que as empresas disponham, sem custos acrescidos, da informação inquirida pelas entidades estatísticas oficiais.

Propõe-se ainda que o CSE recomende ao Instituto Nacional de Estatística (INE):

5. Que, internamente, desenvolva os esforços necessários, e proceda a contactos e protocolos de colaboração com entidades externas – organismos públicos e entidades privadas relevantes (por exemplo associações, dada a proximidade de que estas dispõem junto das suas associadas, existindo já, em alguns casos, uma recolha periódica de informação com elevado nível de fiabilidade) – com vista a alterar e melhorar efectivamente os procedimentos de actualização do FGUE.
6. Que reveja as actuais metodologias de imputação de não resposta e de extrapolação do IEH para o ramo da construção, e que as mesmas sejam objecto de descrição pormenorizada e de apreciação no âmbito do CSE.
7. Que proceda à revisão da estrutura dos anexos do IEH – nomeadamente os que se referem a materiais – de forma integrada com outros inquéritos desenvolvidos pelo INE, com o objectivo de eliminar ou alterar campos de informação cuja qualidade (e disponibilidade) de resposta não permite, actualmente, a respectiva utilização. Neste processo, o INE deverá desenvolver esforços adicionais no sentido de efectivar protocolos de colaboração com entidades diversas que, não pertencendo ao Sistema Estatístico Nacional, disponham de informação acessória sobre a actividade do sector – ou de segmentos do sector – que complemente as fontes estatísticas de base.

8. Que em momento oportuno, de revisão da CAE e da NACE, se desenvolvam esforços conjugados entre os diversos agentes (com coordenação ao nível dos grupos de trabalho do CSE) de parecer sobre a modificação da mesma.
9. Que relativamente ao Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas, a repartição do índice seja por segmentação da construção (habitação, edifícios não residenciais e obras de engenharia civil), de modo a que seja possível obter valores para os diversos segmentos de actividade.
10. Que o tratamento e acompanhamento do sector da reabilitação seja feito na sua globalidade e em sentido lato. Sobre a questão da necessidade de se proceder no futuro à análise da reabilitação o subgrupo considerou da maior pertinência e da maior necessidade o tratamento desta questão, começando por se definir o conceito de reabilitação e manutenção e verificação de seguida se na metodologia que o INE se propõe seguir se existe espaço para o tratamento desta questão.
11. Que seja clarificado junto dos utilizadores que as diferentes ópticas – contabilidade das empresas e contabilidade nacional – têm conceitos e definições, associadas, diferentes. O INE deve ter a preocupação, enquanto função de coordenação, de explicar as diferenças entre fontes estatísticas.
12. Que não tendo sido, ao longo das sessões até agora realizadas, alcançado o objectivo do Grupo de Trabalho de encontrar uma metodologia alternativa à «metodologia do cimento», se devam continuar os esforços neste sentido. A metodologia alternativa deve ser desenvolvida de uma forma articulada entre as contas nacionais anuais e as trimestrais devendo-se, para além das fontes estatísticas de base, recorrer-se a procedimentos de estimação e a fontes administrativas de controlo, em coerência com as recomendações da “*task-force*” da construção.

Propõe-se ainda que o CSE solicite ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, responsável pelo estudo que deu origem às fórmulas de revisão de preços e, que divulgue as medidas de representatividade subjacentes às fórmulas de revisão de preços.

ANEXO 3

PARTICIPANTES NAS REUNIÕES – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DESIGNADAS E OUTROS PARTICIPANTES E CONVIDADOS

Grupo de Trabalho do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas

<i>Entidades representadas no GT</i>	<i>Representantes</i>	<i>Outros participantes</i>
Instituto Nacional de Estatística	<p><u>área da produção</u></p> <p>Eng.ª Margarida Azevedo, substituída em 6 de Janeiro de 2004 pelo Dr. Sérgio Bacelar (DRN)</p> <p>Dra. Amélia Paisana (DEE)</p> <p>Dr. Humberto Pereira (DSEC)</p> <p><u>área das contas nacionais</u></p> <p>Eng.ª Adelina Andrade (CNA)</p> <p>Dr. Pedro Oliveira (CNT)</p>	<p>Dr. Machado Lopes</p> <p>Dr.ª. Maria João David</p>
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	Prof. João Ferreira do Amaral	
Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério das Finanças	Dra. Mavilde Modesto Santos	
Banco de Portugal	Dr. Hugo Reis (DEE)	
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação	<p>Dra. Manuela Salvador Dias (GEP)</p> <p>Eng. Armando da Costa Manso (LNEC)</p>	
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas	<p>Dr. Godinho Correia (efectivo)</p> <p>Dra. Conceição Vital (suplente)</p>	
ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas	Dr. António Manzoni de Sequeira	
ITIC – Instituto Técnico da Indústria da Construção	<p>Dr. Paes Afonso - <u>PRESIDENTE</u></p> <p>Dra. Sara Rebelo (suplente)</p>	
<u>CONVIDADOS</u>		
IMOPPI	Eng.ª. José Pereira Pontes	Dr.ª. Ana Sofia Pais

ANEXO 4

**2ª RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
RELATIVA À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO LEI Nº59/99, RELATIVO AO REGIME
JURIDICO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

2ª RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO «RAMO CONSTRUÇÃO» NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS (SCNP) relativa à proposta de alteração do Decreto-lei nº59/99, relativo ao Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas

Tendo em consideração que o Grupo de Trabalho (GT) para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP) foi mandatado pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas do Conselho Superior de Estatística (CSE), para: «analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas e, nessa sequência apresentar recomendações».

Considerando que, neste contexto, o GT apresentou à Secção especializada, em 8 de Setembro de 2003 um Relatório Intercalar, que foi aprovado, e que inclui um conjunto de recomendações designadamente para que o Conselho Superior de Estatística «... desenvolva os contactos necessários junto das entidades governamentais responsáveis para que todos os organismos públicos que disponham de dados considerados de relevância estatística pelo INE, com a concordância do CSE, prestem, em devido tempo e de forma regular, a colaboração e prestação de informação previstas no Decreto-Lei nº 294/2001 de 20 de Novembro. Para tal, devem ser estabelecidos protocolos que, na observância dos princípios estabelecidos naquele DL, garantam a existência de canais inter-institucionais regulares e formais de fornecimento de dados para fins estatísticos, que eliminem o já habitual fornecimento de dados avulsos e, muitas vezes, inconsistentes que em nada contribuem para o rigor dos indicadores produzidos».

Atendendo a que no GT estão representados os produtores e utilizadores preferenciais nesta área, desde entidades públicas, ao Instituto Nacional de Estatística, às Associações representativas do sector da construção e habitação, ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, ao Banco de Portugal.

Tendo em consideração que é competência do Conselho Superior de Estatística «Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações ...» - Lei nº6/89, de 15 de Abril.

Tendo em consideração que o GT, conhecendo que está em processo de revisão o regime jurídico de Empreitadas de Obras Públicas (Decreto Lei nº59/99), onde é oportuno garantir a recolha de informação relativa a cada concurso de obra pública: anúncio de abertura e elementos relativos ao contrato e conta da empreitada e que o envio dessa informação ao Instituto Nacional de Estatística é essencial para melhorar o conhecimento da informação do sector do «ramo construção».

O Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, reunido no dia 29 de Janeiro de 2004, decide assim:

1. Considerar da maior relevância que seja considerada a proposta anexa (a qual inclui uma pequena nota introdutória) no contexto do processo legislativo em curso no âmbito da revisão do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas (DL n.º59/99).
2. Sensibilizar o Senhor Vice-presidente do Conselho Superior de Estatística para que junto do Senhor Presidente do CSE, na sua qualidade de Ministro da Presidência, possa dar conhecimento desta recomendação ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.
3. Dar conhecimento desta recomendação e sensibilizar o vogal do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, no Conselho Superior de Estatística para que a transmita ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.
4. Dar conhecimento desta recomendação à Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas sublinhando a urgência deste assunto e o facto de ter sido directamente enviada para conhecimento do Vice-presidente do CSE
5. Recomendar que na fase final de apreciação do projecto de diploma ele possa ser submetido, no âmbito do artigo 24.º da Lei n.º6/89, de 15 de Abril, à audição do Conselho Superior de Estatística.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2004

Paes Afonso
PRESIDENTE DO GT

ANEXO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 59/99

Revisão do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas

No contexto da revisão do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março) é oportuno garantir a recolha de informação relativa a cada concurso de obra pública: anúncio de abertura, elementos relativos ao contrato e conta da empreitada.

De acordo com o que tem vindo a ser anunciado, os estudos conducentes a esta revisão estão a cargo de um grupo de trabalho liderado pelo Professor Valadares Tavares que já produziu mais do que uma versão para discussão.

Assim, as alterações sugeridas tomam por base a versão do RJEOP "Projecto empreitadas SCA/versão 4" apresentada pelo aludido grupo de trabalho, mas sendo certo que as mesmas são perfeitamente enquadráveis no actual RJEOP aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Proposta de alteração do DL59/99, tomando por base a lei actual (LA) e a versão do RJEOP apresentada pelo grupo de trabalho liderado pelo Professor Valadares Tavares (NVVT)

ARTIGO 75.º A (DA NVVT)

ENVIO DE ELEMENTOS PARA FINS ESTATÍSTICOS

1. Para fins estatísticos, o dono da obra deve enviar ao Instituto Nacional de Estatística:
 - a) em simultâneo com o envio para publicação em Diário da República, o anúncio de abertura do concurso;
 - b) no prazo de 10 dias a contar da data de celebração do contrato, os elementos estatísticos identificados em Portaria dos Ministros das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da tutela do Instituto Nacional de Estatística;
 - c) em simultâneo com o seu envio ao empreiteiro, cópia da conta da empreitada prevista no artigo 220º.
2. Os suportes a utilizar na prestação da informação referida no número anterior serão fixados pelo Instituto Nacional de Estatística, após auscultação das entidades envolvidas.

ANEXO 5

*INVENTARIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL
COMO FONTE ESTATÍSTICA PARA O TRATAMENTO DO RAMO CONSTRUÇÃO
NO ÂMBITO DO SCNP*

*«Grupo de Trabalho para análise do Ramo Construção
no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas»*

**INVENTARIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL COMO FONTE ESTATÍSTICA
PARA O TRATAMENTO DO « RAMO CONSTRUÇÃO» NO ÂMBITO DO
SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS**

ÍNDICE

1. Ministério das Finanças	3
2. Ministério da Segurança Social e do Trabalho	4
3. Ministério da Justiça	4
4. Câmaras Municipais	5
5. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação	6
6. Diário da República	7

ANEXOS

1. ACTOS ADMINISTRATIVOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

1.1 INFORMAÇÃO DECLARATIVA E DE LIQUIDAÇÃO

• IRS

- a) Modelos 41 e 43 (nota de trabalho – a partir de Setembro de 2003 os modelos 41, 42, 43 e 44 serão substituídos pelo documento único de cobrança (DUC)); informação mensal entregue até 20 do mês seguinte.
- b) Informação anual respeitante ao Modelo 3 do IRS e anexos, da segunda fase para os contribuintes isentos de declaração anual (informação anual com data limite de entrega 30 de Abril – rendimentos das categorias A, B, E, G e H).

• IRC

- a) Modelos 42 e 44; informação mensal entregue até 20 do mês seguinte.
- b) Modelo 22 do IRC e anexos, incluindo modelo simplificado, até 31 de Março.

• IVA

- a) Declaração Periódica Mensal
 - Declarações periódicas do IVA, até dia 10 do mês seguinte
- b) Declaração Periódica Trimestral e Pequenos Retalhistas
 - Declarações periódicas do IVA, até mês e meio após fim do trimestre.

1.2 DECLARAÇÃO ANUAL FISCAL E CONTABILÍSTICA

Declaração Anual, incluindo todos os anexos, individualizada por número de identificação fiscal para todos os indivíduos passivos de IRC até 30 Junho do ano n+1.

Declaração Anual, incluindo todos os anexos, para todos os indivíduos passivos de IRS, para os regimes fiscais (simplificado ou geral), até 30 de Junho do ano n+1.

- a) Imposto de Selo – em simultâneo com o DUC e mesmos prazos (ou modelos 41 a 44)
- b) Imposto de SISA – obrigatoriedade de entrega no momento de transacção do prédio
- c) Contribuição Autárquica

1.3 INFORMAÇÃO DE CADASTRO

É obrigatória a informação 'imediata' por parte dos contribuintes sobre:

- a) Informação sobre cessações, inícios e reinícios de actividade;
- b) Informação sobre alterações de cadastro, onde deverão ser identificáveis as variáveis que sofreram alteração;
- c) Alterações ao Registo Predial

1.4 DESPACHO 1214/2001, DE 23 DE OUTUBRO - IRC, IRS e IVA

A partir de Outubro de 2001 todos os sujeitos passivos de IRC com volume de negócios superior a 1.250.000 Euros são obrigados de enviar por transmissão electrónica de dados.

São igualmente obrigados a enviar por transmissão electrónica de dados todos os sujeitos passivos de IVA.

1.5 IMPOSTO AUTÁRQUICO

O novo Regime de Imposto Autárquico contém um esquema analítico de avaliação patrimonial dos edifícios de habitação, comércio, indústria e terrenos que está relacionado com os valores de mercado destes diferentes tipos de obra.

Esta informação tem cobertura a nível nacional irá constituir o repositório de informação mais completo sobre valores de mercado e deve ser incluído como informação de referência.

2. ACTOS ADMINISTRATIVOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Declaração de remunerações – de 1 a 15 do mês seguinte aquele a que se reportam as remunerações.

Quadros de pessoal – (DL n.º 332/93) de 25 Setembro – obrigatoriedade de entrega em Novembro de n, com elementos referentes a Outubro.

3. ACTOS ADMINISTRATIVOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

3.1 CARTÓRIOS NOTARIAIS E CONSERVATÓRIAS DO REGISTO PREDIAL

- Verbete do Contrato de Compra e Venda de Prédios – VCCVP
O actual quadro de estatísticas sobre a habitação não contempla qualquer informação sobre o número e as respectivas distribuições geográfica e tipológica dos imóveis transaccionados em Portugal, em especial dos que se revestem de fins habitacionais.

O VCCVP constitui uma fonte exaustiva de informação sobre transacções de prédios, fornecendo a seguinte informação (o instrumento de notação consta no **Anexo 2**):

- Elementos caracterizadores do contrato:
 - Código do Cartório, livro e folha de registo
 - Concelho de residência do vendedor e do comprador
 - Natureza jurídica do vendedor e comprador
 - Estatuto de emigrante do vendedor e comprador
 - Número de prédios ou fracções vendidas
 - Valor total da transacção
- Elementos caracterizadores dos prédios ou fracções
 - Natureza do prédio ou fracção

Prédio ou fracção vendido no todo ou em parte
Localização do prédio (concelho)
Preço de venda

Neste contexto, fica em falta informação muito relevante sobre as transacções, passa-se a citar a informação necessária:

- Elementos relativos ao contrato: número de contribuinte (vendedor e comprador), estrangeiro – código do país de origem (vendedor e comprador);
- Elementos relativos aos prédios ou fracções autónomas: identificação do prédio transaccionado (terreno, edifício ou fracção de edifício), localização do prédio transaccionado (Av., rua, código postal e código postal auxiliar, freguesia); no caso de o prédio transaccionado corresponder a um edifício ou sua fracção: licença de utilização (número, data), número da descrição matricial; no caso de o prédio transaccionado corresponder a um terreno: número da descrição matricial.

4. ACTOS ADMINISTRATIVOS PROVENIENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

4.1 LICENCIAMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

O Decreto-Lei 555/99, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 177/2001, designadamente no seu art. 126º, estabelece a obrigatoriedade das Câmaras Municipais enviarem ao INE, mensalmente, todos os elementos caracterizadores de operações urbanísticas. Assim, a ficha de elementos estatísticos passou a constituir parte do processo de instrução de uma operação urbanística (Portaria 1110/2001, art. 11º) e a informação nela incorporada foi definida em Portaria (Portaria 1111/2001) (*Anexo I*).

Seguem-se os endereços na web dos formulários de recolha de informação:

Inq. às operações de loteamento urbano (Q1): <http://www.ine.pt/perfis/autarquias/pdf/Q1.pdf>

Inq. aos trabalhos de remodelação de terrenos (Q2):

<http://www.ine.pt/perfis/autarquias/pdf/Q2.pdf>

Inq. aos projectos de obras de edificação e demolição de edifícios (Q3):

<http://www.ine.pt/perfis/autarquias/pdf/Q3.pdf>

Inquérito à utilização de obras concluídas (Q4): <http://www.ine.pt/perfis/autarquias/pdf/Q4.pdf>

Inquérito às alterações de utilização dos edifícios (Q6):

<http://www.ine.pt/perfis/autarquias/pdf/Q6.pdf>

5. OUTROS ACTOS ADMINISTRATIVOS PROVENIENTES (DE ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO E DE ORGANISMOS DE DIREITO PRIVADO CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS)

5.1 OBRAS PÚBLICAS

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas (DL n.º 59/99)

Artigo 276.º Informações

1. Para efeitos do cumprimento das suas atribuições, bem como para efeito do disposto no artigo 34.º da Directiva n.º 93/37/CE, do Conselho, de 14 de Junho de 1993, devem os donos de obra

enviar ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, no mês seguinte ao termo de cada semestre, os seguintes elementos informativos:

- a) Identificação dos contratos de obra pública que celebraram no semestre anterior, explicitando as partes contratantes e o objecto, natureza dos trabalhos, custos e prazo de realização dos mesmos e forma processual utilizada para a adjudicação da obra;
- b) Os elementos constantes do n.º 2 do artigo 34.º da Directiva n.º 93/37/CE, do Conselho, referente ao período referido no n.º 1 do mesmo artigo, nos termos e modelo a aprovar por despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

2. Para a prestação das informações previstas no número anterior, pode ser utilizado suporte informático.

Despacho nº 2251/2003 (2ª série)

Define o modelo a que se refere a alínea b) do nº1 do artigo 276 do DL 59/99

Contratos de empreitada celebrados durante o ano de . . .

Entidade adjudicante:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (b)	Valor (euros)
Concursos públicos: <i>Subtotal . . .</i>						
Concursos limitados: <i>Subtotal . . .</i>						
Procedimentos por negociação/ajustes directos: <i>Subtotal . . .</i>						
<i>Total</i>						

(a) Cf. descrição no CPV (3 dígitos) JOCE, n.º 222, de 3 de Junho de 1996, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar estabelecido no artigo 52.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
(b) Conforme o estabelecido no contrato.

No contexto da revisão do Decreto-Lei 59/99 do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas é oportuno garantir a recolha de informação relativa a cada concurso de obra pública e respectiva adjudicação, sendo certo que o IMOPPI já se manifestou no sentido pretender transferir para o INE a responsabilidade do cumprimento do artigo 34.º da Directiva n.º 93/37/CE.

5.2 EXPROPRIAÇÕES DE PRÉDIOS

De acordo com a Lei nº 168/99 de 18 de Setembro, «a entidade expropriante é obrigada a comunicar ao Instituto Nacional de Estatística o valor atribuído aos imóveis no auto ou na escritura de expropriação...».

5.3 FONTE – DIÁRIO DA REPÚBLICA

Por imposição legal, estabelecida no DL nº 59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº 163/99 de 14 de Setembro, pela Lei nº 159/2000 de 27 de Julho, pela Lei nº 13/2002 de 19 de Fevereiro e pelo DL nº 245/2003 de 7 de Outubro, toda a informação relativa a empreitadas de obras públicas ⁽¹⁾ deverá ser

publicitada na 3ª série do Diário da República, num jornal de âmbito nacional e num de âmbito regional, conforme nº 1 do art. 52º.

Estão ainda sujeitos a esta obrigação as empreitadas que sejam financiadas directamente, em mais de 50%, por qualquer das entidades referidas na nota 2, (conforme nº 5 do art. 2º do DL. nº 59/99).

A publicação referida é obrigatória para as empreitadas de obras públicas de valor global superior a 125 mil euros.

Assim, esta é a fonte mais exaustiva de informação relativa a lançamento de concursos públicos, área que, actualmente, carece de uma suficiente cobertura estatística.

(Neste sentido, sugere-se que este grupo de trabalho faça uma recomendação no sentido de introduzir na legislação a imposição de a Imprensa Nacional Casa da Moeda enviar ao INE, em moldes a definir, toda a informação recebida dos donos de obras públicas e relativa ao lançamento de concursos públicos (ver **anexo 4**.)

Em anexo 4, junta-se o formulário base da informação relativa a empreitadas de obras públicas a enviar, pelos donos de obra, para publicação em Diário da República.

(1) “contrato administrativo, celebrado mediante o pagamento de um preço, independentemente da sua forma, entre um dono de obra pública ⁽²⁾ e um empreiteiro de obras públicas ...”

(2) “são considerados donos de obras públicas:

- a) O Estado;
- b) Os Institutos Públicos;
- c) As associações públicas;
- d) As Autarquias Locais e outras entidades sujeitas a tutela administrativa;
- e) As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- f) As associações de que façam parte autarquias locais ou outras pessoas colectivas de direito público;
- g) As empresas públicas e as sociedades anónimas de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 4º;
- h) As concessionárias de serviço público, sempre que o valor da obra seja igual ou superior ao estabelecido para efeitos de aplicação das directivas da União Europeia relativas à coordenação dos processos de adjudicação de empreitadas de obras públicas;
- i) As entidades definidas no número seguinte, assim como as associações dessas entidades.

ANEXO 1 - INFORMAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Apresentam-se extractos da legislação, para exemplificar a arquitectura do regime jurídico do licenciamento das operações urbanísticas. Este regime permitiu definir a informação que as Câmaras Municipais devem, obrigatoriamente, fornecer ao INE, sem interferir na autonomia dos Municípios que, em sede de Regulamento Municipal, podem estabelecer requisitos adicionais ao processo de licenciamento.

DL n.º 555/1999 com a redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho

Regime jurídico do licenciamento municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares.

.....

Artigo 126.º - Elementos estatísticos

1 - A câmara municipal envia mensalmente para o Instituto Nacional de Estatística os elementos estatísticos identificados em portaria conjunta dos Ministros do Planeamento e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 - Os suportes a utilizar na prestação da informação referida no número anterior serão fixados pelo Instituto Nacional de Estatística, após auscultação das entidades envolvidas.

.....

Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro

Determina quais os elementos que devem instruir os pedidos de informação prévia, de licenciamento e de autorização referentes a todos os tipos de operações urbanísticas

.....

11.º Licenciamento de obras de edificação

1 - O pedido de licenciamento de obras de edificação em áreas abrangidas por plano de pormenor, plano de urbanização ou plano director municipal deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;

.....

f) Projecto de arquitectura;

g) Memória descritiva e justificativa;

h) Estimativa do custo total da obra;

i) Calendarização da execução da obra;

.....

o) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.

Portaria n.º 1111/2001 de 19 de Setembro

Identifica os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas a serem remetidas pelas câmaras municipais ao Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho

1.º Os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas a serem remetidos ao Instituto Nacional de Estatística incluem, designadamente, os requisitos constantes dos anexos à presente portaria, dela fazendo parte integrante:

- a) Operações de loteamento com ou sem a realização de obras de urbanização, que obedecem às especificações constantes do anexo I;
- b) Obras de edificação e de demolição, que obedecem às especificações constantes do anexo II;
- c) Utilização de edificação, que obedece às especificações constantes do anexo III;
- d) Trabalhos de remodelação de terrenos, que obedecem às especificações constantes do anexo IV;
- e) Alteração de utilização, que obedece às especificações constantes do anexo V.

2.º As câmaras municipais devem remeter ao Instituto Nacional de Estatística os suportes contendo a informação até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que se referem os alvarás das licenças e autorizações ou as comunicações prévias e pedidos de parecer efectuados no âmbito das operações urbanísticas isentas ou dispensadas de licença ou autorização.

3.º As nomenclaturas, conceitos e definições a utilizar na prestação da informação referida no número anterior são estabelecidos pelo Conselho Superior de Estatística, depois de consultadas a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo posteriormente disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística.

.....

Anexo II

Devem ser indicados os seguintes elementos (discriminados por edificação se a operação inclui mais de uma edificação):

- a) Câmara municipal remetente;
- b) Identificação do processo interno;
- c) Tipo de procedimento administrativo;
- d) Indicação se a alteração de utilização se refere à edificação ou a fracção autónoma;
- e) Data de emissão do alvará de licença ou autorização e respectivo número;
- f) Identificação do promotor da operação urbanística, consistindo em nome, morada e código postal, telefone, telemóvel e endereço electrónico;
- g) Identificação do local da operação, consistindo em indicação da freguesia, local exacto e código postal;
- h) Caracterização da edificação antes e após a alteração de utilização, nos seguintes elementos:
 - 1) Destino da edificação;
 - 2) Área de construção, segundo o tipo de uso;
 - 3) Área total habitável;
 - 4) Tipo de edificação;
 - 5) Número de convivências e respectiva capacidade de alojamento;
 - 6) Número de lugares e área de estacionamento público, privado, coberto e descoberto;
 - 7) Número de fogos segundo a tipologia.
- l) Características da obra de demolição, discriminando:
 - 1) Tipo de demolição;
 - 2) Área de construção a demolir;
 - 3) Tipo de edificação;
 - 4) Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira da edificação;

- 5) Cércea;
 - 6) Número de divisões;
 - 7) Convivências, discriminando o número e capacidade de alojamento;
 - 8) Área e número de lugares de estacionamento;
 - 9) Número total de fogos com indicação das diferentes tipologias componentes da edificação;
 - 10) Número total de fogos a custos controlados;
- m) Características da obra de edificação, discriminando:
- 1) Uso a que se destina a edificação;
 - 2) Área total de construção, discriminada em função dos usos predominantes;
 - 3) Área total habitável;
 - 4) Volume total de construção;
 - 5) Tipo de edificação;
 - 6) Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira;
 - 7) Cércea;
 - 8) Número total de divisões;
 - 9) Convivências, discriminando o número e capacidade de alojamento;
 - 10) Áreas totais destinadas aos estacionamentos públicos e privados, bem como os respectivos números totais de lugares;
 - 11) Número total de fogos, discriminado por tipologias;
 - 12) Número total de fogos a custos controlados.

ANEXO 3 – PROJECTO VERBETE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS

No seguimento dos contactos estabelecidos junto da Direcção Geral de Registos e Notariado, concluiu-se que a fonte de informação utilizada para o preenchimento do VCCVP consiste apenas no documento da escritura de compra e venda de prédios, pelo que a informação adicional constante nos documentos de apoio à celebração da escritura, não pode ser recolhida nesse acto administrativo. Este facto em muito limita as necessidades de informação do INE.

Por outro lado, nessa data, a fase do processo de informatização dos notários, segundo informações da mesma fonte, também se ofereceu como limitativa de possíveis alterações ao referido instrumento de notação.

Neste contexto, concluiu-se que seria viável a introdução de algumas das variáveis avançadas pelo INE, cuja integração no sistema informático dos cartórios notariais ocorreria ao longo do ano 2003, perspectivando-se a sua recolha a partir do momento em que tal processo se encontrasse concluído.

A inclusão das variáveis propostas tem subjacente a necessidade de acesso à informação constante no Cadastro Predial, sendo que, o elemento de ligação da informação é o número da descrição matricial. Num cenário em que seja possível o acesso a estas duas fontes de informação, fica acessível o conhecimento de todo o universo de prédios existentes e as transacções a eles subjacentes.

A fim de se obter esta informação, em reunião havida a 19 de Novembro de 2002, entre o INE e a DGRN, foi solicitado ao INE o envio de um pedido formal a fim de que fossem disponibilizados os desenhos de registo quer da aplicação instalada nos Cartórios Notariais destinada ao registo do VCCVP, quer da aplicação existente nas Conservatórias do Registo Predial destinada ao registo de prédios e respectivas actualizações. Na sequência deste pedido foi concedida a disponibilização da informação pedida pelo INE, a 24 de Janeiro de 2003.

Em reunião realizada no ITIJ, foi entregue a informação relativa ao desenho de registo da aplicação dos Cartórios Notariais, contudo, até ao momento, ainda não foi facultada qualquer informação relativamente à aplicação das Conservatórias do Registo Predial.

Mais ainda, nesta última reunião realizada no ITIJ foi comunicado ao INE que o processo de informatização dos Cartórios Notariais se encontrava suspenso, não se podendo avançar com qualquer expectativa de inclusão das variáveis anteriormente sugeridas pelo INE e aceites pela DGRN.

ANEXO 4 – ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** _____

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável) _____

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável) _____

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável) _____

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República IIIª Série

de // (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de // (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República IIIª Série

de // (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de // (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____ 4 _____ 7 _____

2 _____ 5 _____ 8 _____

3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta *(no caso de um concurso público)*

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas *(se aplicável)*

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora _____ Local _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES *(se aplicável)*

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO / / *(dd/mm/aaaa)*

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

**** CFR. DESCRITO NO REGULAMENTO 3696/93, PUBLICADO NO JOCE Nº L342 DE 31 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO REGULAMENTO 1232/98 DA COMISSÃO DE 17 DE JUNHO, PUBLICADO NO JOCE Nº L177, DE 22 DE JUNHO**

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n° 00
.....

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** _____ _____

2) Descrição sucinta _____ _____ _____

3) Extensão ou quantidade _____ _____

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento (se aplicável)

Início de execução 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)/fornecimento 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

Lote n° 00
.....

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** _____ _____

2) Descrição sucinta _____ _____ _____

3) Extensão ou quantidade _____

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento *(se aplicável)*

Início de execução □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)/fornecimento □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

(Utilizar o presente anexo as vezes necessárias)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

**** CFR. DESCRITO NO REGULAMENTO 3696/93, PUBLICADO NO JOCE Nº L342 DE 31 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO REGULAMENTO 1232/98 DA COMISSÃO DE 17 DE JUNHO, PUBLICADO NO JOCE Nº L177, DE 22 DE JUNHO**

ANEXO 6

LISTAGEM «ESTRUTURA POR TIPO DE OBRA»

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
ESTRUTURA POR TIPO DE OBRA DA PRODUÇÃO

1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - a. Habitação
 - Edifícios unifamiliares (um ou dois fogos)
 - Edifícios com três e mais fogos
 - b. Edifícios de Escritórios e Administrativos
 - c. Edifícios Industriais e Armazéns
 - d. Hotéis e Similares
 - e. Edifícios/Áreas Comerciais
 - f. Edifícios para a Educação
 - g. Edifícios para a Saúde e Laboratórios
 - h. Edifícios e instalações desportivas
 - i. Outros edifícios

Obras de Engenharia Civil

2. OBRAS HIDRÁULICAS
 - a. Barragens
 - b. Obras de Irrigação
 - c. Portos
 - d. Outras obras hidráulicas
3. PONTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO
 - a. Estradas e auto-estradas
 - b. Caminhos de ferro e metropolitano (Obras ferroviárias)
 - c. Pontes
 - d. Túneis
 - e. Outras vias de comunicação e aeródromos
4. OBRAS DE URBANIZAÇÃO
 - a. Terraplanagens, arruamentos e drenagens
 - b. Redes de distribuição de água e redes de esgotos
 - c. Redes de distribuição de electricidade
 - d. Redes de distribuição de gás

- e. Redes de comunicações
- f. Equipamento urbano
- g. Outras obras de urbanização

5. OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PRINCIPAIS

- a. Captação, tratamento e abastecimento de água
- b. Redes de captação e tratamento de esgotos pluviais e domésticos
- c. Redes de transporte de energia eléctrica
- d. Redes de transporte de gás
- e. Outras obras de infra-estruturas

6. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Nota

Em todas as Categorias definidas deverá haver a separação entre Construção nova e Obras de Reparação e Manutenção

Os dados estatísticos recolhidos deverão explicitar os Trabalhos de Empreitada e os de Subempreitadas (entendendo-se estes como trabalhos incluídos e contabilizados na produção de uma empresa do Sector).